



VIDA ESCOLAR

PADRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

ESCOLARES



#### GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

DR. GERALDO ALCKMIN

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROF. DR. HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD

SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROF. DR. JOÃO CARDOSO PALMA FILHO

**CHEFE DE GABINETE** 

• DR. FERNANDO PADULA NOVAES

COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PROF.ª MARIA ELIZABETE DA COSTA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA REDE ESCOLAR E MATRÍCULA (DGREM)

ANDRÉA GRECCO FINOTTI

CENTRO DE VIDA ESCOLAR - (CVESC)

• NEREIDE MANGINELLI LAMAS

COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

MARIA LUCIA BARROS DE AZAMBUJA GUARDIA

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE SISTEMAS E INCLUSÃO DIGITAL - (DETEC)

ANDRÉ DA COSTA SILVA



#### Equipe responsável pela elaboração:

Albertina de Fátima Esteves Passos Diretoria de Ensino – Região de Votorantim

Alexandre de Andrade Secretaria de Estado da Educação

Alexandre José Vieira Diretoria de Ensino – Região de Limeira

Angelo Luiz Ferreira Diretoria de Ensino – Região de Limeira

Elisabeth Gama da Silva Saraiva Marques Diretoria de Ensino – Região de Santo Anastácio

Geralda Helenice Augusta Rocha Diretoria de Ensino – Região de Santo Anastácio

Gilda Inez Piorino Secretaria de Estado da Educação

Ivan Cesar Ribeiro Machado Diretoria de Ensino – Região de Votorantim

Joanna Borrelli Cordeiro Secretaria de Estado da Educação

Jefferson Alvaro Caniello Diretoria de Ensino – Região Leste 4

Maria Aparecida Dulcini Secretaria de Estado da Educação

Maria Cecília Travaim Camargo Secretaria de Estado da Educação

Maria Claudinei da Silva Quintela Diretoria de Ensino – Região Norte 2

Maria José dos Santos Diretoria de Ensino – Região Bauru

Maria Liege Pereira Vilas Boas Diretoria de Ensino – Região Itapevi

Marineide Calvalca Garcia Diretoria de Ensino – Região Bauru

Nereide Manginelli Lamas Secretaria de Estado da Educação

Nilza Casagrande Secretaria de Estado da Educação

Nina Rosa Conde Elias Secretaria de Estado da Educação

Patrícia da Silva Gomes Secretaria de Estado da Educação

Regina Aparecida P. Moncinhatto Bolzan Diretoria de Ensino – Região Adamantina

Rosana Marques Librandi Gomes Diretoria de Ensino – Região de Bauru

Roseli Ricce Bortoletto Diretoria de Ensino – Região de Limeira

Sarah Ribeiro Durães Diretoria de Ensino – Região de Carapicuiba

Selma Denise Gaspar Diretoria de Ensino – Região Centro Oeste

Willerson Caetano Viana da Silva Diretoria de Ensino – Região de Itaquaquecetuba



Para iniciar...

"Ao mexer com documentos escolares, estou lidando com vidas humanas! Com seres que sonham e aspiram...

Que lutam, que brigam, que choram e que correm em busca de uma vida melhor! Minhas mãos podem construir!

Minhas mãos podem edificar!

Tão importante são os papéis que passam pelas minhas mãos e às vezes fico a pensar:

- O que será da vida desse amanhã?
- \_ Será que terá um futuro melhor?
- \_ Será que para ele, surgirá um novo sol?

Esse papel parece coisa tão fria.

- \_ Será que a vida deles é fria e vazia? E a minha?
- Não! A minha vida é cheia de amor!

Eu sonho, eu choro, eu luto, eu brigo, eu corro, eu canto...!

O papel que parecia frio tocando em minhas mãos ficou quente e colorido com cores dos sonhos dos Josés e das Marias que trabalham durante o dia e que a noite estudam.

Que correria!

Sinto vivo o papel deles em minhas mãos, prometo a vocês Josés e Marias, que suas vidas não serão vazias!

E com maior cuidado e atenção carimbo e assino os papéis, porém, eles nunca saberão que seus destinos estiveram em minhas mãos."

(Márcia Holzmann)

**(3 (8)** 



#### Introdução

A Secretaria Escolar pode ser considerada um dos setores mais importantes de uma escola, pois é dela a incumbência do registro fiel da vida profissional dos profissionais que fazem parte do quadro de pessoal de uma unidade de ensino, bem como da trajetória escolar de cada um dos alunos. É de sua responsabilidade organizar e registrar todas as ocorrências do dia-a-dia de uma escola, de forma a garantir eficácia, legalidade e validade dos atos escolaResolução

Assim, este trabalho visa subsidiar as secretarias das unidades escolares a registrar fiel e rotineireiramente a trajetória escolar do aluno da rede pública estadual de São Paulo.

Pretende-se que este manual seja objeto de consulta, de uso cotidiano nas escolas, e que subsider as atividades técnico-administrativas das secretarias escolares, a fim de otimizar o atendimento prestado à comunidade escolar em toda a Rede Estadual de Ensino. Constitui-se em um instrumento de organização, operacionalização e uniformização da escrituração escolar, no que se refere à vida estudantil de todos os alunos.

 $\omega \omega$ 



ÍNDI	ICE	pág
Introdu	ıção	04
PARTE	I – Atribuições Dos Gestores Escolares	07
1. Supe	ervisão de Ensino	08
2. Dire	ção da Escola	11
3. Secr	etaria da Escola	13
PARTE	II - Orientações Básicas Para Procedimentos De Escrituração Escolar	15
4. Escri	ituração Escolar	16
0	Matricula	16
0	Ficha Cadastral	17
0	Modelo de Ficha Cadastral	18
4.1 Clas	ssificação	19
0	Requerimento de Classificação (Responsável Legal)	20
0	Requerimento de Classificação (Aluno Legalmente Responsável)	21
0	Portaria do Diretor – modelo	22
0	Registro da Síntese das Avaliações	23
0	Ata de Classificação	24
4.2 Rec	classificação	25
0	Requerimento de Reclassificação (Responsável Legal)	27
0	Requerimento de Reclassificação (Aluno Legalmente Responsável)	28
0	Proposta de Reclassificação – professor	29
0	Portaria do Diretor – Designação de professores	30
0	Síntese das Avaliações	31
0	Ata de Reclassificação	32
4.3 Pro	gressão Continuada	33
0	Notificação aos pais ou responsável legal	34
0	Correspondência ao Conselho Tutelar	35
4.4 Pro	gressão Parcial	36
0	Procedimento Pedagógico de Acompanhamento	37
0	Plano de Trabalho por disciplina	38
0	Resultado Final	39
4.5 Ada	aptação de Estudos	40
0	Termo de Complementação de Matrícula	41
0	Plano de Trabalho	42
0	Resultado Final	43
0	Ata de Resultados de Adaptação de Estudos	44
4.6 Equ	uivalência dos Estudos	45
0	Requerimento de Equivalência de Estudos (Prosseguimento de Estudos)	47
0	Declaração para Prosseguimento de Estudos	48
0	Requerimento de Equivalência de Estudos (Conclusão de Curso)	49
0	Parecer da Supervisão de Ensino	50
0	Portaria de Reconhecimento de Equivalência de Estudos (Conclusão de Estudos)	51
4.7 Ate	endimento Domiciliar	52
0	Requerimento para Atendimento Domiciliar (Responsável Legal)	53
0	Requerimento para Atendimento Domiciliar (Aluno Legalmente Responsável)	54
0	Procedimento Pedagógico	55
0	Resultado Final	57



4.8 At	endimento Domiciliar – Aluna Gestante	58
0	Requerimento para Atendimento Domiciliar (Responsável Legal)	59
0	Requerimento para Atendimento Domiciliar (Aluna Gestante Legalmente Responsável)	60
0	Procedimento Pedagógico	61
0	Resultado Final	62
4.9 Ed	ucação Física – período noturno	63
0	Requerimento da Dispensa de Educação Física (Responsável Legal)	64
0	Requerimento da Dispensa de Educação Física (Aluno Legalmente Responsável)	65
4.10 R	egularização de Vida Escolar	66
0	Ofício – Aluno matriculado e frequentando aulas	69
0	Portaria – Aluno matriculado e frequentando aulas	70
0	Ofício – Aluno quando concluiu o curso	71
0	Portaria – Aluno quando conclui curso	72
0	Portaria do Diretor de Escola (Irregularidade com dolo – Anulação de Documento Escolar)	73
0	Portaria do Diretor de Escola (Irregularidade com dolo – Anulação de Matrícula e Atos Escolares)	74
0	Requerimento de Restabelecimento de Eficácia de Estudos	75
0	Portaria de Restabelecimento de Eficácia de Estudos Anulados	76
0	Ofício de Restabelecimento de Eficácia de Estudos Anulados	77
4.11 C	ompensação de Ausências	78
0	Notificação e Termo de Ciência	79
0	Compensação de Ausências – Plano de Trabalho	80
0	Compensação de Ausências – Resultado Final	81
4.12 R	eposição de Aulas / Dias Letivos	82
0	Ofício – Reposição de Dias Letivos / Aulas	84
0	Quadro Geral da Escola	85
0	Cronograma de Resposição	86
0	Ata de Aprovação do Plano de Reposição – Dias Letivos	87
4.13 T	erminalidade	88
0	Proposta de Terminalidade	91
0	Declaração de Anuência	92
0	Relatório Individual de Alunos	93
0	Anexos II - Ficha de Acompanhamento Diário do Aluno	94
0	Anexo III - Ficha de Acompanhamento Bimestral e Individual do Aluno	95
0	Avaliação Pedagógica Descritiva	96
0	Certificado de Terminalidade Específica	97
4.14 E	scola de Ensino Integral – Disciplinas Eletivas	98
0	Formulário de Opção de Disciplina Eletiva	99
5. Hist	órico Escolar	100
5.1 Est	trutura do Histórico Escolar	101
5.2 An	exos	103

### **PARTE I**

## **ATRIBUIÇÕES DOS**

## **GESTORES ESCOLARES**



#### 1. SUPERVISÃO DE ENSINO

Na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SE-SP), o Supervisor de Ensino é o agente fundamental para o desenvolvimento das políticas educacionais e auxilia na promoção da qualidade de ensino e no cumprimento da legalidade dos atos escolares.

- Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE nº 70/2010.

#### Atribuições Gerais

- Parceiro da equipe escolar, compartilhando responsabilidades, na consolidação das propostas pedagógicas das escolas da rede pública, na implementação de ações integradas voltadas para a gestão da escola visando a melhoria dos resultados da aprendizagem;
- Assessor da equipe escolar na verificação de documentação: informar às autoridades superiores, por meio de termos de acompanhamento registrados nas escolas e outros relatórios, as condições de funcionamento pedagógico, administrativo, físico, material, bem como as demandas das escolas, sugerindo medidas para superação das fragilidades, quando houver.

#### Atribuições Específicas da Área de Atuação do Supervisor de Ensino

#### No Sistema Estadual de Educação

Assessorar, acompanhar, orientar, avaliar e controlar os processos educacionais implementados nas diferentes instâncias do Sistema de Ensino:

- identificando os aspectos a serem aperfeiçoados ou revistos na implementação das políticas educacionais, bem como das diretrizes e procedimentos delas decorrentes;
- propondo alternativas para superação dos aspectos a serem aperfeiçoados e/ou revistos;
- orientando os estabelecimentos de ensino quanto ao cumprimento das normas legais estabelecidas e das determinações emanadas das autoridades superiores; (...).

#### Na Equipe de Supervisão de Instância Regional

- realizar estudos e pesquisas, dar pareceres e propor ações voltadas para o desenvolvimento do sistema de ensino; (...)
- participar da elaboração e do desenvolvimento de programas de educação continuada propostos pela Secretaria para aprimoramento da gestão escolar.

#### Nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual

 Apresentar à equipe escolar as principais metas e projetos da SE-SP, com vista à sua implementação; (...)



- Acompanhar e avaliar o desempenho da equipe escolar, buscando, numa ação conjunta, soluções e formas adequadas ao aprimoramento do trabalho pedagógico e administrativo da escola;
- Participar da análise dos resultados do processo de avaliação institucional que permita verificar a qualidade do ensino oferecido pelas escolas, auxiliando na proposição e adoção de medidas para superação de fragilidades detectadas; (...)
- Acompanhar a atuação do Conselho de Classe e Série, analisando os temas tratados, o encaminhamento dado às situações e às decisões adotadas;
- Orientar a equipe gestora das unidades na organização dos colegiados e instituições auxiliares das escolas, visando ao envolvimento efetivo da comunidade e funcionamento regular, conforme normas legais e éticas;
- Assessorar as equipes escolares na interpretação e cumprimento dos textos legais e na verificação de documentação escolar;
- Informar ao Dirigente Regional de Ensino, por meio de termos de acompanhamento registrados nas unidades escolares e relatórios, as condições de funcionamento pedagógico administrativo, físico, material, bem como as demandas das escolas, sugerindo medidas para a superação das fragilidades, quando houver.

#### Competências e Habilidades Necessárias ao Supervisor de Ensino

#### Competências Gerais

- Dominar e utilizar metodologias de supervisão e tecnologias da informação como ferramentas para exercer as suas funções.
- Compreender o papel da Diretoria de Ensino na organização da SE-SP.
- Diagnosticar as necessidades de formação continuada dos agentes educacionais.
- Compreender a importância da auto-avaliação e do gerenciamento do autodesenvolvimento profissional.

#### Habilidades Específicas

- Identificar e analisar princípios e normas nacionais, especialmente a LDB e as DCNs.
- Identificar, analisar, explicar e justificar as políticas educacionais da SE-SP, no contexto social e de desenvolvimento do Estado de São Paulo, em áreas como: (I) gestão escolar; (II) desenvolvimento curricular; (III) avaliação externa do desempenho dos alunos; (IV) carreira dos professoResolução (...)
- Identificar os elementos da organização do ensino, da legislação e normas que fornecem diretrizes para ações de melhoria do desempenho das escolas, seus profissionais e seus alunos.
- Dominar procedimentos de observação, coleta e registro, organização e análise de dados educacionais bem como os usos de indicadores sociais e educacionais. (...)
- Identificar atitudes e ações do supervisor escolar que colaboram para a gestão escolar comprometida com resultados. (...)
- Reconhecer as principais características dos sistemas de avaliação da educação básica, e compreender os conceitos básicos que as fundamentam. (...)
- Identificar elementos das legislações referidos à prática e exercício da supervisão. (...)



• Identificar as necessidades de formação continuada dos agentes educacionais

#### Em relação ao histórico escolar

Caberá ao Supervisor de Ensino nas escolas de sua responsabilidade:

- a) inserir no Cadastro de Escola os dados oficiais de autorização e funcionamento da Unidade Escolar e respectivos cursos;
- atendido o estabelecido na alínea anterior inserir, no caso de Unidades Escolares credenciadas pelo Conselho Estadual de Educação para revalidação dos diplomas e certificados de conclusão de habilitações profissionais de nível médio, expedidos por instituições estrangeiras, o ato oficial que fundamenta a referida revalidação -Resolução CFE 4, de 7 de julho de 1980;
- c) conferir esses dados quando cadastrados anteriormente, retificando-os quando for o caso e/ ou efetuando a inserção de novos dados;
- d) validar os dados disponibilizados e confirmados pelo Diretor, à vista do cumprimento do previsto no Regimento e no Plano Escolar, referentes ao ano/semestre letivos de conclusão dos alunos. Portaria CGEB de 24.10.2012.

 $\otimes$ 



#### 2. DIREÇÃO DE ESCOLA

#### DIRETOR DE ESCOLA - Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE nº 70/2010

Na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SE-SP), o Diretor de Escola é o profissional que se ocupa da direção, administração, supervisão e coordenação da educação na escola. Sua principal função é gerenciar todo processo educativo da escola.

#### Atribuições Gerais

Compete ao Diretor, em parceria com o Supervisor de Ensino e, em sua esfera de competência, garantir a concretização da função social da escola, liderando o processo de construção de identidade de sua instituição, por meio de uma eficiente gestão, nas seguintes dimensões:

- o de resultados educacionais do ensino e da aprendizagem;
- o participativa;
- o pedagógica;
- dos recursos humanos;
- o dos recursos físicos e financeiros.

#### Atribuições Específicas da Área de Atuação do Diretor de Escola

#### Na Área de Resultados Educacionais

- acompanhar indicadores de resultados: de aproveitamento, de frequência e de desempenho das avaliações interna e externa dos alunos;
- analisar os indicadores e utilizá-los para tomada de decisões que levem à melhoria contínua da Proposta Pedagógica, à definição de prioridades e ao estabelecimento de metas articuladas à política educacional da SE-SP. (...)

#### Na Área Pedagógica

- promover o atendimento às diferentes necessidades e ritmos de aprendizagem dos alunos:
- o realizar práticas e ações pedagógicas inclusivas;
- monitorar a aprendizagem dos alunos, estimulando a adoção de práticas inovadoras e diferenciadas;
- o mobilizar os Conselhos de Classe/Série como co-responsáveis pelo desempenho escolar dos alunos. (...).



#### Na Área de Gestão de Serviços e Recursos

Promover a organização da documentação e dos registros escola Resolução (...).

#### Competências e Habilidades necessárias ao Diretor de Escola

#### Competências Gerais

- Dominar e utilizar metodologias de planejamento e tecnologias da informação como ferramentas para exercer as suas funções.
- o Compreender o papel do Diretor Escolar na organização da SE-SP. (...)
- o Compreender a visão contemporânea de gestão escolar vinculada a resultados.(...)
- Demonstrar conhecimentos sobre princípios e métodos para exercer a direção da escola como elemento de apoio e difusor de inovações e boas práticas de ensinoaprendizagem.
- Promover e definir ações para formação continuada dos agentes educacionais da escola.
- o Compreender a importância da auto-avaliação e do gerenciamento do autodesenvolvimento profissional.

#### Habilidades Específicas

 Compreender o papel que as diferentes instâncias da governança educacional exercem na definição e implementação de políticas educacionais:

(1)	âmbito	nacional	е	(II)	governos	estaduais	е	(III) conselhos	nacional,
gov	erno fede	ral;		mu	nicipais;			estaduais e mun	icipais de
								educação.	

- o Identificar e analisar princípios e normas nacionais, especialmente a LDB e as DCNs.
- o Identificar, analisar, explicar e justificar as políticas educacionais da SE-SP, no contexto social e de desenvolvimento do Estado de São Paulo, em áreas como:

(I) gestão escolar;	(II) desenvolvimento	(III) avaliação externa do
	curricular;	desempenho dos alunos.
		()

- Identificar os elementos da organização do ensino, da legislação e normas que fornecem diretrizes para ações de melhoria do desempenho das escolas, seus profissionais e seus alunos.
- Dominar procedimentos de observação, coleta e registro, organização e análise de dados educacionais bem como os usos de indicadores sociais e educacionais. (...)
   Identificar métodos e técnicas de avaliação dos trabalhos das equipes da escola (professores, funcionários e pessoal administrativo).
- Compreender e aplicar a legislação escolar e as normas administrativas em contextos adequados. (...)

#### Quanto ao processo de ratificação dos Históricos Escolares:



Caberá ao Diretor de Escola, à vista dos dados disponibilizados pelo Gerente de Organização Escolar, conferir e ratificar a identidade, regularidade e autenticidade dos Históricos Escolares ou ainda providenciar eventuais retificações (Portaria CGEB de 24.10.2012) e adequações necessárias.

#### 3. SECRETARIA DA ESCOLA

A estrutura de Recursos Humanos da Secretaria da Escola é composta por: Gerente de Organização Escolar, Secretário de Escola, Agente de Organização Escolar, Oficial Administrativo e Agente Administrativo; com suas atribuições definidas nos termos da Lei Complementar nº 1.144/2011, Decreto nº 57.462/2011 e Resolução SE nº 52/2011.

#### Atribuições Gerais

Aos funcionários em exercício cabe o registro e a manutenção da vida escolar dos alunos, de acordo com o cargo/função a seguir:

- O servidor designado para o exercício da função de <u>Gerente de Organização Escolar</u> exerce a gestão das atividades de responsabilidade da Secretaria da Escola, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.
- O <u>Secretário de Escola</u> exerce atividades relacionadas às ações da secretaria escolar, que lhe forem determinadas pelo Gerente de Organização Escolar ou pelo Diretor de Escola.
- Ao <u>Agente de Organização Escolar</u>, <u>Oficial Administrativo</u> e <u>Agente Administrativo</u>, cabe desenvolver atividades no âmbito da organização escolar, relacionadas com a execução de ações envolvendo a secretaria escolar e o atendimento a alunos e à comunidade, de acordo com as necessidades da escola, a saber:
  - I organizar e manter atualizados os prontuários dos alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, especialmente no que se refere à matrícula, frequência e histórico escolar;
  - II providenciar a elaboração de diplomas, certificados de conclusão de série e de cursos, de aprovação em disciplinas e outros documentos relativos à vida escolar dos alunos;
  - III expedir comunicados à equipe escolar sobre a movimentação escolar dos alunos;
  - IV inserir, manter e atualizar dados dos alunos nos Sistemas Informatizados
     Corporativos da Secretaria de Estado da Educação, tais como:



- a) efetivação de matrícula e manutenção da ficha cadastral dos alunos, de acordo com a documentação civil, e atualização do endereço completo;
- b) lançamento de todas as informações referentes à participação em programas de distribuição de renda, transporte escolar e, quando for o caso, de caracterização de necessidade educacional especial;
- c) lançamento da movimentação escolar, tais como transferências, ausências, abandono e outros;
- d) lançamento de notas e frequência dos alunos, por componente curricular, no Sistema de Avaliação e Frequência;
- e) registro do Rendimento Escolar Individualizado;
- f) preparação da documentação e dados para consultas e publicação de registro de concluintes de curso no sistema GDAE, Módulo Concluintes;
- V organizar e manter atualizado o protocolo, arquivo escolar, acervo de leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e comunicados de interesse da escola, responsabilizando-se pela guarda de documentos;
- VI acompanhar as publicações no Diário Oficial do Estado;
- VII responder, perante o superior imediato, pela regularidade e autenticidade dos registros da vida escolar dos alunos;
- VIII cumprir normas legais, regulamentos, decisões e prazos estabelecidos para a execução dos trabalhos de sua responsabilidade;
- IX receber, registrar, preparar, distribuir e instruir expedientes e ofícios, dandolhes o devido encaminhamento;
- X atender aos servidores da escola e aos alunos, prestando-lhes esclarecimentos sobre escrituração e legislação, consultando o superior imediato quando necessário.

**(38 (80)** 

## **PARTE II**

## **ORIENTAÇÕES BÁSICAS**

PROCEDIMENTOS DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR



#### 4. ESCRITURAÇÃO ESCOLAR

A escrituração escolar é o registro sistemático de todos os fatos relativos à instituição de ensino e tem por finalidade assegurar, a qualquer tempo, a regularidade e autenticidade da vida escolar do aluno e do funcionamento da instituição.

O setor responsável pela escrituração escolar é a secretaria da escola, a quem cabe registrar as ocorrências de acordo com a ordem e sequência dos acontecimentos, para que sirvam de documentos comprobatórios da trajetória escolar dos alunos, bem como da vida funcional dos servidores que nela atuam e da própria instituição.

A vida escolar do aluno inicia-se a partir da matrícula. O registro o acompanhará por todo seu percurso escolar.

#### **MATRÍCULA**

A matrícula pode ser efetuada por:

- a. ingresso: no 1º ano do Ensino Fundamental, com base apenas na idade;
- b. classificação: baseada na idade/série/ano e competência; e
- c. reclassificação: a partir do 2º ano do Ensino Fundamental;

A matrícula envolve duas etapas principais: a entrega de documentação e o registro no Sistema de Cadastro de Alunos.

A matrícula será requerida pelo aluno (quando maior de 18 anos) e/ou por seu responsável legal e se efetivará mediante a entrega da documentação abaixo elencada, que deverá ser arquivada em prontuário próprio:

- ☑ Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- ☑ Cópia do RG do aluno, caso o possua;
- ☑ Cópia de comprovante de endereço ou declaração;
- ☑ No caso de transferência, inserção no Sistema de Cadastro de Aluno e posterioriormente histórico Escolar de transferência;

**Obs.:** Ainda que o aluno não possua a documentação citada, a escola não deverá negar o acesso à educação. Sendo o aluno menor de idade e não possuir a certidão de nascimento, encaminhar os responsáveis legais ao Conselho Tutelar para as providências cabíveis.

De posse da documentação do aluno, providenciar:

- a) Consulta ao RA (*registro de aluno*) no Sistema de Cadastro de Alunos conferir e atualizar os dados;
  - Obs: caso não possua RA, inserir os dados pessoais do aluno para gerá-lo.
- b) Efetivar a matrícula no sistema de cadastro de alunos e
- c) Dar ciência, do Regimento Escolar, ao Aluno e/ou Responsável Legal.



#### **FICHA CADASTRAL**

Preenchida diretamente no sistema de cadastro, no ato da matrícula, a finalidade da ficha cadastral é a inscrição do aluno no quadro discente da escola.

Deverá conter o registro dos dados pessoais do aluno e, se recebido por transferência, de sua escola de origem. No decorrer da vida escolar, deverá ser registrada sua trajetória, com as devidas assinaturas do Gerente Escolar e do Diretor de Escola.

Após o preenchimento, imprimir e colher a assinatura do aluno ou responsável legal.

Obs.: Se no ato da matrícula o sistema não estiver acessível, a Ficha Cadastral deverá ser preenchida manualmente.

Para tanto, preencher a ficha conforme modelo abaixo:





改立人	DIRETORI EE																	_	CC	DDI	GO	CI	E					_									
							FI	CH.	A C	ΑC	AS	STF	RAI	. D	0 /	<b>ALU</b>	INC	)										R	M								_
						7	RG		_											7	C	PF															_
						_	-		EXF	٠.	$\Box$		$\Box$					Ţ		1	_	_	_		_		_				_	_	_				_
E				_		_	P/	IS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	Ļ		_	Ļ	_	_		_	_	_	L	TAC	4	+	+	+	_			_
ME DO ALUN	0	-	$\vdash$	-	+	-	-		+	+	+	+	+	4	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	-		+
OF M CC	D ID I CA			16				Ш								ВО	LSA	S	N				P	ORT	TAD	OR			S	N	0	UA					_
(0)	R/RAÇA		NI	15												FAN	/ILI	A			NE	CE	SSII	DAC	DES	ESF	PECI	AIS				ĮUA					_
CAL DE NASCI	MENTO			_			_		_	_	-		_	_	1	VAC	101	IALI	DAD	E	_	_	_	_	_	_	_	_	_	D	IA	N	1ÊS	AN	10	_	_
JNICIPIO     RTIDÃO DE NA	SCIMENT		Ш								L	UF			L					_										L				_	_		L
OVA	SCHVIENT	П	П			T	Γ									T				Τ	I	I	I	I	I		I	I	I	I	I	I	I	I			I
ITIGA FLS		LIVRC	)			L	Nō		$\Box$	$\Box$	$\perp$	$\Box$	$\Box$	$\neg$	4	C	DIST	-		1161	DIC	-	+	-	1	4	+	+	+	+	+	+	+	+			$\perp$
JBDISTRITO			Ш							_1									MUN	VICI	PIL													_	_		_
ME DA MAE	11			Т		_					_	_	_	_		_	_	_	T	Т	Т	_	Т	Т	Т	Т	_	_	_	Т	Т	Т	Т	Т			Т
ME DO PAI		Ш	11							_1		_	_	_			_		_	_	_			_	_	_			_		_	_	_	_		_	_
			П							I	$\Box$				$\Box$	I						I	T	I	I	I	T										L
JA			$\Box$			Т			$\neg$	Т	$\neg$	_	RI	SI	DEN	ICIA	\ 	Т	Т	Т	Т	Т	Т	Т	Т	Т	Т	Т	T	٦	N	ō	Т	Т			Т
AIRRO	++	+	Ħ	+	+	+	+	H	+	+	$\pm$	+	$\dashv$	+	CIE	AD	E	+	+	t	t	+	+	+	$\dagger$	$\dagger$	$\dagger$	+	+	t	T	T	+	1	UF		t
P	$\pm$		Ħ		TELI	EFO	NE			T	T	7		j		T	T	j			CE	LUI	LAR	İ	İ	İ	İ	İ	İ	İ	Ì	İ	İ	Ī			j
JA	$\overline{}$				1	Т	Г		$\exists$	1	1					T	T	_ _	Т	T	Т	Т	Т	Т	Т	T	Т	Т	Т	٦	N	ō	T	Т	Т		Γ
IRRO -	-	$\vdash$	$\forall$	$\exists$	+	t	H	Н	$\forall$	+	$\forall$	$\exists$	$\exists$	7	CIE	DAD	E	t	t	t	t	t	T	$\dagger$	T	+	$\dagger$	十	T	Ť		T	Ť	i	UF		t
P	+		廿		TEL	EFO	NE		$\exists$	Ī	T	寸	T	T	T	T	T	T			CE	LUI	LAR		T	T	T	T	İ	İ	İ	Ť	Î	İ	Ī		j
			_			_	_		_			_		_	_		_	_	_	_	_	_	_		_	_	_	_	1	7			_	_	_	_	Т
JA	++	<u> </u>	ዙ	_	+	+	$\vdash$		4	4	4	井	+	_	CIE	DAD		+	+	十	+	+	+	$\pm$	+	井	$\pm$	+	+	╬	N	Ι	十	╁	UF		÷
AIRRO	++	$\vdash$	卄		TEL	FFO	NF		ᅥ	-	+	$\dashv$	ㅓ	ᅥ	CIL			+			CE	LUI	LAR		£		十	t	t	÷	t	t	÷	╁			t
				ı	,				_		PF	200	ED	EN	CIA	00	ALL	No								_			_	_	_		_	_		_	,
COLA	$\perp$	$\vdash$	$\sqcup$		-	+	-		-	4	4	-	-	_	+	+	+	+	+	0	ED	IE /	AN	2	+	+		$\perp$			CIE						L
ÚRSO       Á ESTUDOU N	ESTA ESC	OLA	H	S	N	+	P	RO	GRE:	SSÃ	OF	PAR	CIA	L	- 9	5	1	1	[	_	_	_	IA(S	_		_											
					_	_		M	ATR	ICL	JLA	E			VΑÇ		S DI	M	ATR	RICI	UL	4															
LICITO MATRIC													0.1	)E E	ENISI	NO						_			-												
CLARO ACATA	K A3 NO	(IVIA) I	(LOII	IVILI	VIAIS	, DL.	JJL	LJI	ADL	LLC																				25							
		-		-							_					-		-	DE	_	0.500									_DE	_					-	
											P	AR	AL	JSC	D DA	ES	co	LA																			
	VIMENT							_	DE	c D C	VAIC	AV	EI T	nc	SPO	AIC /	A \ / E	П	CI	JMI	DDI	11	_	_					D	IRE	TO	9					_
		LASSIFI							_			UR	_		AATI			-	ROC				AL		_	_				_		_	NDE	FIRO	1	/IST	О
													7					T					1									1			-		
+													+	_	_		_	+					+	-					+			+			-		_
																		1					1						1			1					_
													_					+					+						+			+	_		-		_
+++										_	_	_						+					1	_								1					_
																		1											T			T					
+										_			-					+		_	_	_	+		_	_			+			+			$\vdash$	_	-
											_							1					1						1			1					
																		T					1						1			+			-		_
$\perp$			_							_			$\dashv$	_				+					+	_	-			-	+			+			-		_
1     1								-		_	_		$\dashv$	-				+		-	_	_	+		_				1			1					
																		_					_	_	_				-			+			+		_



#### 4.1 CLASSIFICAÇÃO

- Classificar significa matricular o(a) aluno(a) no(a) (ano/série/termo) adequado(a) a seu nível de competência, respeitada a correlação idade/série.
- A classificação, adotada no Ensino Fundamental e Médio, ocorre para alunos:
  - da própria UE (promoção, retenção, promoção parcial ou retenção parcial);
  - recebidos por transferência de outras UEs do país ou do exterior;
  - que não comprovem escolaridade anterior, mediante avaliação de competência;
  - resultantes de processo de reclassificação, observado o critério de idade e competência.

# Fundamento Legal

- Lei federal nº 9.394/96 art. 24 LDB.
- Del CEE nº 10/1997 e Indicação nº 9/97 Fixa normas para elaboração do Regimento dos estabelecimentos de Ensino fundamental e médio.
- Parecer CEE nº 67/98 CEF/CEM Aprovado em 18.3.98 Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais artigos 73 e 75.
- Parecer CEE nº 500/98 autorização para matricula no Ensino Médio sem ter concluído o Ensino Fundamental.

## Condição:

Ter sido aprovado ou reprovado na série/ano anterior ou não possuir documentação escolar.

## Providências do Diretor de Escola

• Deferir a matrícula com base na regularidade da documentação.

#### Alunos sem comprovação de escolaridade anterior:

- Indicar docente(s) da unidade escolar para proceder à avaliação de competência;
- Definir data para realização das avaliações;
- Dar ciência, ao interessado ou Responsável Legal, da(s) data(s) das avaliações, por escrito;
- Encaminhar os resultados das avaliações ao Conselho de Classe ou Ano ou Série ou termo, para apreciação e decisão final;
- Assegurar emissão de parecer conclusivo do Conselho de Classe ou Série/ano/termo, devidamente assinado e homologado;

## Providências do Conselho de Classe/série

- Analisar os resultados da avaliação e indicar o ano/série em que o aluno deverá ser classificado, bem como a necessidade de eventuais estudos de recuperação.
- Emitir parecer conclusivo, registrando-o em papel timbrado ou livro próprio.

Cuidados Necessários:

As avaliações referentes às disciplinas da base nacional comum do currículo, a redação e os instrumentos deverão ser arquivados no prontuário do aluno.

Manter o Cadastro de Alunos devidamente atualizado.

Anexar cópia dos instrumentos de avaliação no prontuário do aluno.

No caso de aluno que não conste escolaridade anterior ou alunos promovidos em regime da Progressão Continuada, necessariamente deverá constar o procedimento no campo de observação do Histórico Escolar.



(Sem timbre)

Ilmo. Sr. Diretor da EE	
	, RG:,
responsável por	, RG:
	requerer sua <b>CLASSIFICAÇÃO</b> , nos termos da Lei federal n
9.394/96, art. 24, para	o(a) (ano/série/termo) do Ensino
	(Fundamental/Médio), devido a ausência de comprovação
de escolarização anterior.	
(Data)	(Assinatura)
DDGTGGGLG - 0	A vista da análise do solicitado e nos termos da
PROTOCOLO nº:/ Data:/	legislação vigente: ( ) Defere
Data:/	( ) Indefere
Assinatura:	Data:/
	Diretor de Escola (Carimbo e assinatura)
X	
	~
REQUERIMENTO DE (	CLASSIFICAÇÃO
PROTOCOLO nº:	
PROTOCOLO nº:	

OBS para SISTEMA: Listar documentos para anexar ao requerimento: Certidão de Nascimento, RG/RNE, Comprovante de Endereço. Aparecer expressões:

- Apresentar Originais e cópias legíveis.
- Assinatura de Pai ou M\u00e4e ou Respons\u00e1vel Legal, quando menor.



(sem timbre)

### REQUERIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

millo. 31. Director do EL	
	, RG:
	vem requerer <b>CLASSIFICAÇÃO</b> , nos termos da Lei feder
9.394/96, art. 24, para o(a)	(ano/série/termo) do Ensino
(Fundamental/Médio), devido a au	usência de comprovação de escolarização anterior.
PROTOCOLO nº:  Data:/	(Assinatura)  A vista da análise do solicitado e nos termos da legislação vigente:  ( )Defere ( )Indefere
Assinatura:	Data:/
	Diretor de Escola (Carimbo e assinatura)
×	X X X X X X X X X X
250115211451170.2	DE CLASSIFICAÇÃO
REQUERIMENTO D	

OBS para SISTEMA: Listar documentos para anexar ao requerimento: Certidão de Nascimento, RG/RNE , Comprovante de Endereço. Aparecer expressões:

- Apresentar Originais e cópias legíveis.
- Assinatura de Pai ou Mãe ou Responsável Legal, quando menor.



( Papel timbrado)

Modelo

(Para fim de classificação e em caso de inexistência de documentação escolar)

no uso de suas atribuições lega	is, DESIGNA os professo	ores:	
Nome	R.G.	Disciplina/Área de conhecimento E.M.	Ass. do Profe
para, sem prejuízo de suas fun	ções docentes, num pra	azo de no máximo 10 ( <i>dez</i> )	dias úteis, proce
a avaliação de competência na de classificação no(a)	s disciplinas da base na no/série/termo), do Ens	cional comum do currículo	e redação, para undamental/Mé
a avaliação de competência na de classificação no(a) (ar do(a) aluno(a)	s disciplinas da base na no/série/termo), do Ens	cional comum do currículo sino(F	e redação, para undamental/Mé _ RG:
para, sem prejuízo de suas funda avaliação de competência na de classificação no(a) (ar do(a) aluno(a)	s disciplinas da base na no/série/termo), do Ens deral nº 9.394/96 e Ind	cional comum do currículo sino(F icação nº 9/97, do Regimer	e redação, para undamental/Mé _ RG:
a avaliação de competência na de classificação no(a) (ar do(a) aluno(a) nos termos do art. 24 da Lei fe	s disciplinas da base na no/série/termo), do Ens deral nº 9.394/96 e Ind	cional comum do currículo sino(F icação nº 9/97, do Regimer	e redação, para undamental/Mé _ RG:



(Papel timbrado)

#### REGISTRO DA SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO

REALI	ZADAS PARA FINS DE	<u> CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>.</u>	
O(a) aluno(a)			RG	
após ser submetido(a) à avaliaçã	o de competência r	nas disciplinas d	a base nacional	comum do
currículo e redação, em//	, para fins de cla	ıssificação no(a)	(ano/série	e/termo), do
Ensino(Fur	ndamental/Médio), ol	bteve os seguinte	es resultados:	
Nome do Professor	R.G.	Disciplina	Resultado	Assinatura
Nome do Professor	R.G.	Resultado	da Redação	Assinatura
		<u> </u>		1
De acordo//_	·	Cier	nte/	_•
Diretor de Escola				
(Carimho e assinatura		Aluna(a)	ou Pospopsával	Llogal



#### ATA DE CLASSIFICAÇÃO

A (C)	(Papel timbrado,
odelo	ATA DE CLASSIFICAÇÃO
×	
<del></del>	e do ano de, em uma das dependências da
	sob a presidência do Diretor de Escola
	, reuniram-se os membros do Conselho de
	(ano/série/termo), para analisar os resultados das avaliações
	as da base nacional comum do currículo e redação em Língua
	aluno(a)
	indicar o(a) (ano/série/termo), do Ensino
(Fundamental/Médio), em que	e o(a) mesmo(a) foi classificado(a), bem como a necessidade de
eventuais estudos de adaptaçã	o, observada a correlação idade/série, nos termos do art. 24 da Le
federal nº 9.394/96, Del. CEE	nº 10/1997 e Indicação CEE nº 9/97. Da análise dos resultados da
avaliações realizadas, este Cons	selho é de <b>PARECER</b> que o(a) referido(a) aluno(a <b>) ( ) está apto (</b> )
-	selho é de <b>PARECER</b> que o(a) referido(a) aluno(a <b>) ( ) está apto ( )</b> a) (ano/série/ciclo/termo), do Ensino
<b>não está apto</b> a cursar o(a	a) (ano/série/ciclo/termo), do Ensino
<b>não está apto</b> a cursar o(a (Fundamental/Médio). O(a) alu	
<b>não está apto</b> a cursar o(a ( <i>Fundamental/Médio</i> ). O(a) alu disciplina(s):	no(a) ( ano/série/ciclo/termo), do Ensinono(a) ( ) deverá ( ) não deverá realizar estudos de adaptação na(s) Nada mais havendo a tratar, encerra-se
não está apto a cursar o(a (Fundamental/Médio). O(a) alu disciplina(s):	no(a) <i>( ) deverá ( ) não deverá</i> realizar estudos de adaptação na(s)
não está apto a cursar o(a (Fundamental/Médio). O(a) alu disciplina(s):  a presente ata que vai por mir	(ano/série/ciclo/termo), do Ensino
não está apto a cursar o(a (Fundamental/Médio). O(a) alu disciplina(s):  a presente ata que vai por mir Escola	(ano/série/ciclo/termo), do Ensino
não está apto a cursar o(a (Fundamental/Médio). O(a) alu disciplina(s):  a presente ata que vai por mir Escola	(ano/série/ciclo/termo), do Ensino
não está apto a cursar o(a (Fundamental/Médio). O(a) alu disciplina(s):  a presente ata que vai por mir Escola	(ano/série/ciclo/termo), do Ensino
não está apto a cursar o(a (Fundamental/Médio). O(a) alu disciplina(s):  a presente ata que vai por mir Escola	(ano/série/ciclo/termo), do Ensino
não está apto a cursar o(a (Fundamental/Médio). O(a) alu disciplina(s):  a presente ata que vai por mir Escola	(ano/série/ciclo/termo), do Ensino
não está apto a cursar o(a (Fundamental/Médio). O(a) alu disciplina(s):  a presente ata que vai por mir Escola	(ano/série/ciclo/termo), do Ensino
não está apto a cursar o(a (Fundamental/Médio). O(a) alu disciplina(s):  a presente ata que vai por mir Escola	(ano/série/ciclo/termo), do Ensino
não está apto a cursar o(a (Fundamental/Médio). O(a) alu disciplina(s):  a presente ata que vai por mir Escola	(ano/série/ciclo/termo), do Ensino
não está apto a cursar o(a (Fundamental/Médio). O(a) alu disciplina(s):  a presente ata que vai por mir Escola	(ano/série/ciclo/termo), do Ensino
não está apto a cursar o(a (Fundamental/Médio). O(a) alu disciplina(s):  a presente ata que vai por mir Escola	(ano/série/ciclo/termo), do Ensino
não está apto a cursar o(a (Fundamental/Médio). O(a) alu disciplina(s):  a presente ata que vai por mir Escola	(ano/série/ciclo/termo), do Ensino
não está apto a cursar o(a (Fundamental/Médio). O(a) alu disciplina(s):a presente ata que vai por mir Escola	(ano/série/ciclo/termo), do Ensino



#### 4.2 RECLASSIFICAÇÃO

A reclassificação do aluno, em série mais avançada daquela em que se encontra matriculado, do Ensino Fundamental e/ou Médio, definirá o(a) (ano/série) mais adequado(a) ao prosseguimento de estudos do aluno, tendo como base a correspondência idade/série e a avaliação de competência nas disciplinas da base nacional comum do currículo e redação em Língua Portuguesa.

	0
	• Lei federal nº 9.394/96 - § 1º do art. 23 – LDB.
_	● Del. CEE nº 10/1997 e Indicação CEE nº 9/1997 – Fixa normas para elaboração do Regimento
gal	dos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio.
o Le	● Parecer CEE nº 67/1998 - CEF/CEM - Aprovado em 18.3.1998 - Normas Regimentais Básicas
Fundamento Legal	para as Escolas Estaduais – artigos 73 e 75.
lam	• Resolução SE nº 20 de 5.2.1998 - dispõe sobre a operacionalização da Reclassificação de
, n	alunos das Escolas da rede estadual.
ш	Parecer CEE nº 500/1998 – autorização para matricula no Ensino Médio sem ter concluído o
	Ensino Fundamental.
ţ.	<ul> <li>Proposta apresentada pelo professor(es) do aluno, com base nos resultados de avaliação</li> </ul>
Condição: Requerimento	diagnóstica; ou
Condição: :querimen	<ul> <li>Solicitação do próprio aluno e/ ou seu responsável legal, mediante requerimento dirigido ao</li> </ul>
Coi	Diretor de Escola.
<u> </u>	Billetol de Escola.
	Para requerimento:
SC	<ul> <li>alunos da própria escola no máximo, até o final do primeiro bimestre letivo;</li> </ul>
Prazos	<ul> <li>alunos recebidos por transferência, em qualquer época do período letivo.</li> </ul>
۵	Para aplicação da avaliação:
	até 15 (quinze) dias após solicitação do interessado.
- e	Indicar docente(s) da unidade escolar para proceder à avaliação de competência;
Providências do Diretor de Escola	Definir data(s) para realização das avaliações;
ncia le E	Dar ciência, ao interessado ou Responsável Legal, da(s) data(s) das avaliações, por escrito;
idê or d	Encaminhar os resultados das avaliações ao Conselho de Classe ou Ano ou Série;
rov iret	Assinar e homologar o parecer conclusivo do Conselho de Classe e Série/ano;
<u>.</u> О	Encaminhar cópia do parecer para ser anexada ao prontuário do aluno.
as	
enci sell	Analisar resultados e indicar a série/ano em que o aluno deverá ser classificado, bem como a
/idê	necessidade de eventuais estudos de adaptação.
Providências do Conselho	Emitir parecer conclusivo (registrado em papel timbrado ou livro de ata específico)



# Cuidados Necessários:

- As avaliações são referentes às disciplinas da base nacional comum do currículo, com a obrigatoriedade de redação em Língua Portuguesa e todo o procedimento deve ser arquivado no prontuário do aluno.
- Nos termos do Parecer CEE nº 500/1998 quando houver reclassificação do Ensino Fundamental para o Ensino Médio, o aluno não fará jus ao certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, devendo para tanto dar ciência deste fato, por escrito, ao aluno e/ou responsável legal.
- Quando a reclassificação for proposta pelo professor, dar ciência ao responsável.



(Sem timbre)

#### REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

(para Responsável Legal)

Ilmo. Sr. Diretor da EE		
		RG:
responsável por		
RG:, nascido(a) em	/, re	gularmente matriculado(a) no(a)
(ano/série), do Ensino	(Fundame	<i>ental/Médio</i> ), vem requerer a su
RECLASSIFICAÇÃO, nos termos da Reso	lução SE nº 20/19	198, para o(a) (ano/série) do Ensin
(Fundamental/Méd	dio).	
/ (Data)		(Assinatura)
PROTOCOLO nº:/	A vista da an legislação vig	álise do solicitado e nos termos da
Data:/	( ) Defere	
Assinatura:	( ) Indefere	
		Diretor de Escola (Carimbo e assinatura)
X	* * *	×
REQUERIMENTO DE RECLASSIF	ICACÃO	
	•	
PROTOCOLO nº:	/	CARIMBO DA U.E.
		CARTIVIDO DA U.E.
Assinatura:		



(Sem timbre)

	FO DE RECLASSIFICAÇÃO legalmente responsável)
Ilmo. Sr. Diretor da EE	
	RG:
	ente matriculado(a) no(a) ( <i>ano/série</i> ), do Ensino ), vem requerer <b>RECLASSIFICAÇÃO</b> , nos termos da
Resolução SE nº 20/1998, par(Fundamental/Médio)	ra o(a) (ano/série) do Ensino
// (Data)	(Assinatura)
PROTOCOLO nº:/ Data:/ Assinatura:	A vista da análise do solicitado e nos termos da legislação vigente: ( ) Defere ( ) Indefere Data:/
	Diretor de Escola (Carimbo e assinatura)
X	X
PROTOCOLO nº:/	



(Papel timbrado)

# Modelo

#### PROPOSTA DE RECLASSIFICAÇÃO

(Proposta pelo professor)

Ilmo. Sr. Diretor da EE		
		RG:
Professor(a) do(a) aluno(a)		
RG:	/, regu	larmente matriculado(a) no(a)
(ano/série), do Ensino	(Fundame	ntal/Médio), venho propor
RECLASSIFICAÇÃO, para o(a)	(ano/série)	do Ensino
(Fundamental/Médio), nos termos da Resavaliação diagnóstica.	solução SE nº 20	0/1998, com base nos resultados
// (Data)		(Assinatura)
PROTOCOLO nº:/ Data:/ Assinatura:	A vista da anális legislação vigen ( ) Defere ( ) Indefere	
		Data://
×キ×キ×キ REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇ		
PROTOCOLO nº:/		CARIMBO DA U.E.



(Papel timbrado)

4	(para Design	nação de professo	ores – reclassificação)	(Fuper timbrudo)
IN.	PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE	/	_/	
	O Diretor da EE de suas atribuições legais, DESIGNA os p	orofessores:		, no uso
	Nome	RG	Disciplina/Área de conhecimento.	Ass. do Professor

para, sem prejuízo de suas funções docentes, num prazo de, no máximo 15 (quinze) dias, proceder a
avaliação de competência nas disciplinas da base nacional comum do currículo e uma redação de
Língua Portuguesa, para fins de reclassificação no(a) (ano/série), do Ensino
( <i>Fundamental/Médio</i> ) do(a) aluno(a)
RG:, nos termos da Lei federal nº 9.394/1996, Resolução SE nº 20/1998, do Regimento
Escolar e demais legislações, conforme requerimento em anexo, datado de/

Diretor de Escola (Carimbo e assinatura)



(Papel timbrado)

SÍNTESE DAS AVALIAÇÕE O(a) aluno(a)			RG	<i>,</i>
após ser submetido à avaliação de con				do currículo
e redação em Língua Portuguesa, pa	ra fins de reclas	ssificação no(a)	(ano/série)	, do Ensino
(Fundamental/Me	édio), obteve os :	seguintes resultad	los:	
Nome do Professor	RG	Disciplina	Resultado	Assinatura
Nome do Professor	RG	Resultado	da Redação	Assinatura
	, <u>L</u>	-1		
De acordo/		•	nte / /	



(Papel timbrado)

#### ATA DE RECLASSIFICAÇÃO

Aos dias do mês de	do ano de, em uma das dependências da EE
	sob a presidência do Diretor de Escola,
Prof.(ª)	, reuniram-se os membros do Conselho de
Classe/(ano/série) da (ano/série),	, para analisar os resultados das avaliações de competência
nas disciplinas da base nacional comur	m do currículo e redação em Língua Portuguesa, realizadas
pelo(a) aluno(a)	RG
e indicar	o(a) (ano/série), do Ensino
(Fundamental/Médio), em que o(a) mes	smo(a) deverá ser reclassificado(a), bem como a necessidade
de eventuais estudos de adaptação, obs	servada a correlação idade/série, nos termos do art. 23 da Lei
federal nº 9.394/1996, Deliberação CE	EE nº 10/1997, Indicação CEE nº 9/1997 e Resolução SE nº
20/1998. Da análise dos resultados das	avaliações realizadas, este Conselho é de <b>PARECER que</b> o(a)
referido(a) aluno(a) ( ) está apto - (	( ) não está apto a cursar o(a) (ano/série), do Ensino
(Fundamental/Médio).	O(a) aluno(a) ( ) deverá - ( ) não deverá realizar estudos
de adaptação na(s) disciplina(s):	Nada mais havendo a tratar,
encerra-se a presente ata que vai por i	mim, assinada, pelo
Diretor de Escola, prof.(ª)	, e pelos professores responsáveis.
Município/SP, data. (segue Nome Compl	leto/RG/assinaturas)



#### 4.3 PROGRESSÃO CONTINUADA

O Sistema de Ensino do Estado de São Paulo adota em sua rede de escolas, no Ensino Fundamental, o regime de progressão continuada. Organizada em dois ciclos, garante aos alunos progressão em seus estudos e recuperação para aqueles que apresentam defasagem de aprendizagem.

# Condições Fundamento Legal

- Lei federal nº 9.394/1996;
- Deliberação CEE nº 09/1997;
- Lei estadual nº 13.068/2008.
  - Frequência às aulas igual ou superior a 75%;
  - Ao final de cada ciclo , o aluno deverá ter aproveitamento satisfatório para progressão em seu percurso escolar.

# Procedimentos

Com o objetivo de garantir a frequência mínima de 75% da totalidade da carga horária por parte de todos os alunos, as escolas de ensino fundamental devem tomar, dentre outras, as seguintes providência básicas:

- I alertar os alunos e manter informados os pais quanto à freqüência de seus filhos;
- II tomar as providências cabíveis junto aos professores quanto a frequência irregular dos alunos;
- III comunicar, por escrito, aos Pais, Conselho Tutelar e Vara da Infância e da Juventude, quando o aluno atingir o limite de 20% (vinte por cento) de faltas.

## Observação

- Garantir avaliações da aprendizagem ao longo do processo, permitindo apreciação do desempenho do aluno em todo o ciclo;
- O aluno que apresentar defasagem de aprendizagem terá direito mecanismos que assegurem recuperação paralela e contínua ao longo do processo;
- Na 8ª série/9º ano do Ensino Fundamental o aluno poderá ser promovido parcialmente quando tiver rendimento insatisfatório em até 3 disciplinas, quando previsto no Regimento Escolar homologado;
- Notificar os pais ou responsável legal que o aluno só receberá o Certificado de conclusão do Ensino Fundamental após conclusão das disciplinas que motivaram a retenção parcial.



( Papel timbrado )

# Modelo

## NOTIFICAÇÃO AOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL FREQUÊNCIA IRREGULAR DE ALUNO

O Diretor da EE	
pelo(a) aluno(a)	
RG/RA, regularmente matriculado no(a)	(ano/série) desta unidade
escolar, a comparecer neste estabelecimento de ensino em	//_ ou no prazo máximo de
dias, a contar desta data, a fim de tomar ciência da frequência	cia irregular do(a) referido(a) aluno(a) e
apresentar as devidas justificativas.	
A presente notificação se dá em cumprimento ao disposto no	o Estatuto da Criança e do Adolescente
(Lei federal nº 8.069/1990), Lei federal nº 9.394/1996 e Resolu	ução SE nº 20/2010.
	, de de 20
Diretor de Escola (Carimbo e assinatura)	
(,	
	PROTOCOLO – Data://
	Assinatura  Nome e RG:
Observações:	
<ul><li>1 – entregar em mãos mediante protocolo, ou.</li><li>2 – remeter via correio com AR (aviso de recebimento).</li></ul>	
2 – Terrieter via correio com AK (aviso de recepimento).	



(Papel timbrado)

Modelo

## CORRESPONDÊNCIA AO CONSELHO TUTELAR FREQUÊNCIA IRREGULAR

O Diretor da EE	, informa ao Conselho Tutelar
do município de que em//	notificou os Srs. Responsáveis
pelo(a) aluno(a) RG/F	RA, regularmente
matriculado no(a) ( <i>ano/série</i> ) desta unidade escolar, a comp	parecer neste estabelecimento em
// ou no prazo máximo de dias, a fim de prestar escl	arecimentos e tomar ciência sobre
as questões de frequência irregular do(a) referido(a) aluno(a).	
Considerando que a presente data, não houve manifestação dos	notificados e, em cumprimento ao
disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federa	al nº 8.069/1990), Lei federal nº
9.394/1996 e Resolução SE nº 20/2010, a Direção desta unida	de escolar encaminha a presente
documentação, a esse respeitável Conselho, para conhecimento e	providências cabíveis.
	_, de de 20
Diretor de Escola	
(Carimbo e assinatura)	
	PROTOCOLO – Data://
	Assinatura  Nome e RG:
<b>Observações:</b> 1 – entregar em mãos mediante protocolo, ou.	
2 – remeter via correio com AR (aviso de recebimento).	



#### **4.4 PROGRESSÃO PARCIAL**

Progressão Parcial de estudos é adotada para aluno que, após estudos de recuperação, obtiver, ao final do ano letivo, rendimento insatisfatório em até 03 (três) componentes curriculares. Em se tratando de alunos da 3ª série do ensino médio, com rendimento insatisfatório em qualquer componente curricular, caracteriza-se como retenção parcial.

## Fundamento Legal

- Lei federal nº 9.394/1996;
- Deliberação CEE nº 10/1997 e Indicação nº 9/1997 Fixa normas para elaboração do Regimento dos estabelecimentos de Ensino fundamental e médio;
- Parecer CEE nº 67/1998 CEF/CEM Aprovado em 18.3.98 Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais artigos 52, 53, 54 e 55;
- Resolução SE nº 21/1998;
- Resolução SE nº 2/2012 artigo 8º.

## Condições:

Os alunos, em regime de progressão parcial, serão classificados na série subsequente, podendo cursar, concomitantemente ou não, as disciplinas em que não obtiveram êxito no período letivo anterior, conforme o previsto no Regimento Escolar.

Exceção: os alunos do 9º ano (ou 8ª série), em Regime de Progressão Parcial, deverão frequentar concomitantemente as disciplinas com defasagem de aprendizagem e a 1ª série do Ensino Médio (Artigo 8º da Resolução SE nº 2/2012).

### Providências do Conselho

- Registrar em ata as disciplinas, nas quais o aluno não obteve êxito no período letivo.
- Registrar em Ata o aproveitamento do aluno ,em cada disciplina, com assinatura do professor responsável.

## Cuidados Necessários:

- Dar ciência, do resultado final, ao aluno e/ou responsável legal.
- As avaliações e todo o procedimento devem ser arquivados no prontuário do aluno.
- Registrar o resultado da progressão parcial na Ata de Resultados Finais enviada anualmente para as DEs.
- Em caso de transferência informar à escola de destino, na declaração de transferência, que o aluno encontra-se em regime de Progressão Parcial, constando a(s) disciplina(s) objeto da progressão parcial.



Observação:

- Retenção Parcial: o aluno, com rendimento insatisfatório em mais de 3 (três) componentes curriculares, será classificado na mesma série, ficando dispensado de cursar os componentes curriculares concluídos com êxito no período letivo anterior.
- O aluno da 3ª série do EM com rendimento insatisfatório em um ou mais componente curricular será considerado retido parcialmente.

<b>y</b>	(Papel timbrado)

ALUNO:			
	RG:		
(ano/série/te	rmo), do Ensino	(Fundamental/Mé	dio) no ano letivo de:
01. RESPONS	ÁVEL PELO PROCESSO DA PRO	OGRESSÃO PARCIAL N	A U.E.:
Nome:			RG
	Professor coordenador		
02. DISCIPLIN	AS OBJETO DA PROGRESSÃO	PARCIAL:	
a)	_: (ano/série/termo), do En	sino(Fundame	ntal/Médio) no ano letivo de:
b)	: (ano/série/termo), do En	sino(Fundame	ntal/Médio) no ano letivo de:
c)	: (ano/série/termo), do Ens	sino(Fundame	ntal/Médio) no ano letivo de:
03. NOME DO	OS PROFESSORES RESPONSÁV	'EIS PELO PROCESSO:	
a)			RG
			P.C
b)			NG



\_\_\_/\_\_/\_\_\_ (data)

10

Diretor de Escola (Carimbo e assinatura)

(Papel timbrado)

ALUN	O:							Data	Nascime
					- RA				
		_			(Fund				<u>L</u>
CRON	OGRA	MA DAS A	ΓIVIDADES	ANUAL:					
a) b)	Início Data	dos trabal de encerra	hos até: mento do	// _ processo: <sub>-</sub>	 //_	_			
СОМР	ETEN	CIAS/HABIL	IDADES A	SEREM ALC	CANÇADAS A	O LONGO D	O PROCES	SO:	
CONT	EÚDO	PROGRAM	ÁTICO EN	VOLVIDO:					
CONT	EÚDO	PROGRAM	ÁTICO ENV	VOLVIDO:					
CONT	EÚDO	PROGRAM	ÁTICO ENV	VOLVIDO:					
CONT	EÚDO	PROGRAM	ÁTICO ENV	VOLVIDO:					
		PROGRAM GIA/MATE							
МЕТО	DOLO	GIA/MATE	RIAL DIDÁ	TICO:	Nº DA NATU	REZA			
METO	DOLO	GIA/MATE	RIAL DIDÁ	TICO: NDICAÇÃO	Nº DA NATU	<u></u>	ódica		



	a cumprir com	as obrigações cons	o resultado da análise da tantes do Plano de Traba	alho relativo ao Pi	
	Parcial, no pres	·	servando o cronograma , do		
		CIENTE:	assinatui	ra do aluno(a)	
		CIENTE.	assinatura do respons	sável legal pelo a	luno(a)
			·	5 .	, ,
	10				(Papel timbrado)
16	ALUNO:	RESULTADO F	INAL – DISCIPLINA:		
$\mathcal{M}_{\mathcal{C}}$	ALUNO:				Data Nascimento:
<b>)</b>			RA		
					no ano letivo de:
	Nome:		Professor		RG
	NOTA:		□ PROMOVIDO	□ RETIDO	□ NÃO CUMPRIU
	DATA: / /	ASSINATUI	RA DO PROFESSOR:		
	Nome:				RG
	Nome.	Professor coorden	ador		
		,	Validado pelo Conselh	o de ( <i>ano/série</i>	/termo) em/
	DATA://	ASSINATUR/	A DO PROFESSOR COO	RDENADOR:	
					- <b>(</b>
		TERMO DE CIENO	CIA DO(A) ALUNO(A) (	DU DO RESPONS	SAVEL
	·		iência do resultado fina	l, relativo ao Pro	cesso de
	Progres	são Parcial, no pres	ente ano letivo.		
			, do	e de	
			, u.	dc	<del></del>
			assinatuı	ra do aluno(a)	

assinatura do responsável legal pelo aluno(a)

#### 4.5 ADAPTAÇÃO DE ESTUDOS

- Adaptação de Estudos é o procedimento pedagógico pelo qual a Unidade Escolar complementa ou ajusta a escolaridade do aluno com disciplinas ou conteúdos obrigatórios, não cursados anteriormente pelo aluno.
- A adaptação faz-se necessária quando verificada a ausência de componentes curriculares na matriz vigente no curso, objeto da matricula do aluno. A complementação poderá ser realizada através de aulas, trabalhos, pesquisas ou outras atividades pedagógicas, podendo também ser efetivada paralelamente, conforme o disposto no Regimento Escolar.
- É, portanto, um procedimento a que se submete o aluno oriundo de outra instituição educacional, desenvolvido sob a orientação do Professor Coordenador.
  - o as adaptações de estudos precisam, necessariamente, ser concluídas no mesmo período letivo, e, neste caso, a avaliação será diferenciada, abrangendo os estudos alcançados pelo aluno;
  - o os estudos realizados no regime anterior à Lei federal nº 9.394/1996 são equivalentes àqueles instituídos de acordo com os novos dispositivos legais, cumpridas as adaptações necessárias.
  - o a parte diversificada não será objeto de adaptação, de retenção escolar ou de recuperação de aluno transferido para ajustamento ao novo currículo ou à nova matriz curricular, exceto se tratar do componente curricular Língua Estrangeira Moderna;
  - o as adaptações de estudos deverão ser organizadas de modo a não constituir em elemento impeditivo para continuidade de estudos do aluno;

## -undamento

- Lei federal nº 9.394/1996;
- Parecer CEE nº 67/1998;
- Deliberação CEE nº 16/1997;
- Deliberação CEE nº 9/1997 (artigo 2º, § 2º).



**Procedimentos** 

#### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- ao receber o Histórico Escolar, cabe ao Gerente de Organização Escolar analisar, previamente, o documento apresentado pelo aluno, a fim de certificar-se da regularidade e autenticidade do
- após a análise preliminar do Histórico Escolar, realizada pelo Gerente de Organização Escolar e, constatado casos de adaptação de estudos, encaminhar o expediente ao Diretor de Escola;
- o Diretor de escola, após cotejar o histórico escolar e a Matriz Curricular de sua Unidade Escolar definirá as áreas do conhecimento e/ou componentes curriculares em que há necessidade de adaptação de estudos, adotando os procedimentos pertinentes, conforme modelos anexos, com vistas à Supervisão de Ensino;
- após instruídos os procedimentos de adaptação de estudos, deverá a escola dar ciência, por escrito, ao aluno, quando maior de idade, ou ao seu responsável legal, do plano de trabalho objeto da adaptação de estudos;
- considerando que o expediente de Adaptação de Estudo deverá ser arquivado no prontuário do aluno, a escola deverá lavrar o ato em livro próprio, que deverá constar o nome do aluno, os componentes curriculares, nome do professor responsável, a decisão final desse estudo, com a assinatura do Diretor de Escola;
- registrar as adaptações de estudos na ficha individual do aluno e no documento de transferência ou equivalente, caso a mesma ocorra no curso da adaptação de estudos;
- cabe ao(s) professor(es) responsável(is) pela(s) adaptação(ões) de estudos os registros referentes ao cumprimento desta(s), quais sejam: habilidades e competências correspondentes ao(s) componente(s) curricular(es), resultados das avaliações e a carga horária cumprida (se necessária);
- enviar para o arquivamento.

	~~~ ~~~~	<i>(a)</i>		
TERMO DE COMPLEMENTA	CAO DE MATR	IICULA- ADAP	'IACAO DE	: ESTUDOS

Modelo	)					( Papel t	imbrado)
	TERMO DE COMPLI	EMENTAÇÃO L	DE MATI	RÍCULA- ADAF	PTAÇÃO DE EST	TUDOS	
Aos dias (	do mês		•		umentação es , RG nº		
do(a) (	(ano/série/termo), c	lo Ensino		(Fund	lamental/Méd	io) consta	tou-se a
necessidade	de adaptação	de estudos	da(s)	seguinte(s)	disciplina(s)		
	refe	rente(s)	à	matriz	curricular	do	Ensino
	(Fundamen	tal/Médio) do	(a)	(ano/série	/t <i>ermo</i> ), objet	o de matr	icula do
aluno, confo	rme estabelecido no	o Projeto Peda	gógico e	Regimento E	scolar.		
				,de _	(data)	de	·
		(,	Municíp	io/SP)	(data)		
			- In-	l. l. D'	-1		
			Des	spacho do Dir	etor:		
Ger	ente de Organização (Carimbo e assinatura				Diretor de Esco (Carimbo e assinatu		

Folha - 41 -



#### Ciência do(a) aluno(a) e/ou Responsável Legal

	Assinatur Nome:		
	RG:		
PROFESSOR(ES)	RESPONSÁVEL(IS) PELO PROCESSO:		
a)	RG	CIENTE	
b)	RG	CIENTE	
c)	RG	CIENTE	
Parecer da Superv	visão de Ensino:		
		Supervisor de Ensino Carimbo e Assinatura	



( Papel timbrado)

_	10
	ADAPTAÇÃO DE ESTUDOS - PLANO DE TRABALHO
$\mathcal{O}_{\mathcal{A}}$	ALUNO:
	Data Nascimento:// RG: RA
	MATRÍCULA: (ano/série/termo), do Ensino (Fundamental/Médio) no a
	letivo de:
,	
	CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:
	a) Início dos trabalhos até: / /
	b) Data de encerramento do processo://
(	COMPETENCIAS/HABILIDADES A SEREM ALCANÇADAS AO LONGO DO PROCESSO:
(	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ENVOLVIDO:
_	
	METODOLOGIA/MATERIAL DIDÁTICO:
	PROCEDIMENTOS ADOTADOS E INDICAÇÃO № DA NATUREZA
L	☐ frequência às aulas regulares, no contraturno, com avaliação periódica
	□ orientação de estudos, com avaliação periódica
	TERMO DE RESPONSABILIDADE DO(A) ALUNO(A) E CIÊNCIA DO RESPONSÁVEL LEGAL
	Na presente data, tomei ciência e me comprometo a cumprir com as
	obrigações constantes deste Plano de Trabalho relativo ao Processo de
	Adaptação de Estudos, no presente ano letivo, observando o cronograma estabelecido.
	estabelecido, de de
	, ue ue
	(assinatura do aluno)



CIENTE:

(assinatura do responsável legal pelo aluno)

odello		
	RESULTADO FINAL – DISCIPLINA:	(ADAPTAÇÃO)
ALUNO:		
Data Nascimento	:/ RG:	- RA
MATRÍCULA:	(ano/série/termo), do Ensino	(Fundamental/Médio) no ar
letivo de:	·	
Nome: (Professor)_		RG
□ CUMPRIU O PLA	NO DE TRABALHO PARA ADAPTAÇÃO.	
NOTA:	□ PROMOVIDO	□ RETIDO
□ NÃO CUMPRIU (	) PLANO DE TRABALHO PARA ADAPTAÇÃO.	
	ASSINATURA DO PROFESSOR:	
Nome: (Professor cod	validado pelo Conselho do(a)	
DATA: / /_	ASSINATURA DO PROFESSOR COORDEN	NADOR:
7	FERMO DE CIÊNCIA DO(A) ALUNO(A) OU DO I	RESPONSÁVEL
Na pre	sente data, tomei ciência do resultado final, rela	ativo ao Processo de
Adapta	ação de Estudos, no presente ano letivo.	
	, de	de
	(assinatura de	o aluno)
	CIENTE:	
	(Assinatura do respons	sável legal/ aluno)



(Papel timbrado ou em livro próprio)

da EE		ATA DE RESULTADOS DE ADAPTAÇÃO DE ESTUDOS
sob a presidência do Diretor de Escola, Prof.(ª)	K C	Date
Prof.(a), reuniram-se os membros do Conselho de classe/série/termo, para proceder a análise dos resultados do processo de adaptação de estudos, realizados pelo(a) aluno(a), RG nº, do(a) (ano/série/termo), do Ensino, [Fundamental/Médio) na(s) seguinte(s) Disciplina(s),		Aos dias do mês do ano de , em uma das dependências
classe/série/termo, para proceder a análise dos resultados do processo de adaptação de estudos, realizados pelo(a) aluno(a), RG nº, do(a) (ano/série/termo), do Ensino, (Fundamental/Médio) na(s) seguinte(s) Disciplina(s),, e (), referente(s) à matriz curricular do Ensino, (Fundamental/Médio) do(a) (ano/série/termo), cujo professor(es) responsável(is) considerou(ram) cumprida(s), com êxito, a(s) adaptação(ões) de estudo(s). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai por mim assinada,, pelo Diretor de Escola Prof.(a), e pelo(s) professor(es) responsável(is). Município/SP,data. (Segue nome completo/RG/assinaturas)		da EE sob a presidência do Diretor de Escola,
realizados pelo(a) aluno(a)		Prof.(a), reuniram-se os membros do Conselho de
do(a)		classe/série/termo, para proceder a análise dos resultados do processo de adaptação de estudos,
seguinte(s) Disciplina(s),,		realizados pelo(a) aluno(a), RG nº,
matriz curricular do Ensino		do(a) (ano/série/termo), do Ensino (Fundamental/Médio) na(s)
cujo professor(es) responsável(is) considerou(ram) cumprida(s), com êxito, a(s) adaptação(ões) de estudo(s). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai por mim assinada,		seguinte(s) Disciplina(s), e (), referente(s) à
estudo(s). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai por mim assinada,		matriz curricular do Ensino (Fundamental/Médio) do(a) (ano/série/termo),
		cujo professor(es) responsável(is) considerou(ram) cumprida(s), com êxito, a(s) adaptação(ões) de
Prof.(a)		estudo(s). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai por mim assinada,
Município/SP,data. (Segue nome completo/RG/assinaturas)		, pelo Diretor de Escola
		Prof.(a), e pelo(s) professor(es) responsável(is).
Observações:		Municipio/SP,data. (Segue nome completo/RG/assinaturas)
Observações:		
		Observações:



- 1 todos os campos deverão ser preenchidos por extenso.
- 2 os professores responsáveis pela disciplina objeto da adaptação de estudos deverão assinar a ata.

#### **4.6 EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

- É um processo de reconhecimento de estudos previamente realizados em instituições de ensino devidamente autorizadas e / ou reconhecidas pelas respectivas autoridades competentes, que indica a correspondência existente entre os estudos realizados no exterior e aqueles regulamentados pelo Sistema de Ensino Brasileiro. Entende-se por aluno do Sistema Brasileiro aquele que frequentou escola no exterior por período de até 02 (dois) anos.
- Alunos que frequentaram, exclusivamente ou por período superior a dois anos, escolas sediadas fora do país são considerados alunos do exterior.

## Fundamento Legal

#### Lei federal nº 9.394/1996;

- Decreto federal nº 6.729/2009 Promulga o Protocolo de Integração educativa e reconhecimento de Certificados, Títulos e estudos de nível primário e médio não técnico dos Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002.
- Lei estadual nº 10.403 de 6.7.1971;
- Deliberação CEE nº 21/2001 e Indicação CEE nº 15/2001;
- Deliberação CEE nº 16/1997;
- Parecer CEE nº 445/1997.

#### a) Continuidade ou prosseguimento de estudos:

o O interessado deve requerer a equivalência de estudos ao Diretor de Escola.

#### b) Conclusão do Ensino Fundamental / Ensino Médio:

- O aluno ou seu responsável legal deve apresentar sua solicitação diretamente ao Dirigente Regional de Ensino, em cuja área de jurisdição o interessado residir;
- Após análise do expediente, parecer da supervisão de ensino e deferimento da solicitação,
   a Diretoria de Ensino procederá a publicação de Portaria para reconhecimento de equivalência de ensino em nível de conclusão de curso.

#### c) Documentos necessários (para continuidade ou conclusão):

- Requerimento dirigido ao Diretor de Escola (para continuidade) ou ao Dirigente Regional de Ensino (para conclusão);
- o Documento de identificação (RG ou RNE ou Certidão de Nascimento);
- o Documento Escolar do exterior, assinado pela autoridade escolar competente :
  - ✓ Solicitar tradução da documentação sempre que entender necessária para sua compreensão;
  - ✓ Diligenciar, se necessário, para verificar a autenticidade da documentação (junto ao órgão representante do país, no Brasil, onde realizou os estudos,);
- Documentos relativos à escolaridade cumprida no Brasil, em se tratando de aluno do sistema brasileiro;
- o Comprovante de residência;
- Parecer do Supervisor de Ensino, no caso de equivalência em nível de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio;

## **Procedimentos**



- A cópia reprográfica da documentação deve ser autenticada, podendo a própria direção da escola ou Diretoria de Ensino proceder a autenticação, à vista dos originais; Recomenda-se à escola o registro das equivalências em livro próprio.
- Em relação ao aluno estrangeiro: "...a escola poderá reclassificar os alunos inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no país e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais..." (artigo 2º da Deliberação CEE nº 16/1997)
- Casos excepcionais (refugiados, países conflagrados, acordos internacionais, devem ser analisados à luz da legislação específica: Decreto federal nº 62.646 de 3.5.1968; Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto das Refugiados; Comunicado SE de 31.12.2009 e Parecer CNE/CNB nº 23/2005;
- Atentar para: Parágrafo Único do artigo 4º da Del CEE nº 21/2001: " A unidade escolar levará em conta o disposto no parágrafo único do artigo 2º desta deliberação **não podendo contudo** decidir de forma que o aluno tenha seus estudos comprimidos, no que tange a conclusão de curso." (gn)

Observações:



#### (Sem timbre) REQUERIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS (para Prosseguimento de Estudos) Ilmo. Sr. Diretor da EE \_\_\_\_\_\_, RG/RNE:\_\_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_, domiciliado e residente à Estado/Província \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_\_, mediante estudos realizados no(a) \_\_\_\_\_\_(País) no período de \_\_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_ e pretendendo prosseguir estudos no Sistema Brasileiro de Ensino requer, assim, à Vossa Senhoria o reconhecimento destes estudos para fins de matrícula no(a) (ano/série/termo), do Ensino \_\_\_\_\_(Fundamental/Médio). \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente/responsável



(Papel timbrado ou em livro próprio)

#### **DECLARAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS**

						(Fup	er tillibrado	οα επι πνιο ρι	υρι ιυ)
	ode	MO	DECLARA	ÇÃO PARA PR	<u>OSSEGUIMI</u>	ENTO DE	<u>ESTUDOS</u>		
M	da Lei fede	eral nº 9.39	94/1996, esp	ecialmente no	§ 1º do Ar	tigo 23 e	alíneas "b"	ção CEE nº 15 e "c" do Incis 6.7.1971 e à v	o II do
	document	ação a	presentada,	declaramo	os que	os	estudos	realizados	por
								_ (nome com (Cidade	/País),
	mediante	estudos /	realizados _ a					no períod Brasileiro de E	
				<u> </u>	] (ano/séri	e/termo),	do Ensino <sub>-</sub>		
	(Fundamei	ntal/Médic	) neste estal	pelecimento.					
						de _		de	
							de Escola e assinatura)		



(Sem timbre)

#### REQUERIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

(para Conclusão de Curso)

Odelle "	,		
Ilmo. Sr. Dirigente Regional de Ensino			
Diretoria de Ensino – Região		<u></u>	
		, RG/RNE:	
filho de		, RG/RNE:	
nascido(a) em/, na cidade	e de		, Estado/Província
P	País	dor	niciliado e residente
à	, nº	Bairro	Cidade
de	_ Estado de	CEP	, fone
, mediante estudo:	s realizados no(	a)	( <i>País</i> ) no
período de/ à	//	e pretendendo	a equivalência de
estudos no Sistema Brasileiro de Ensino re	equer, assim, à V	ossa Senhoria o re	econhecimento para
fins de conclusão do Ensino	(Fundame	ntal/Médio).	
	. de	<u>.</u>	de

Assinatura do Requerente/responsável legal



( Papel timbrado )

#### PARECER DA SUPERVISÃO DE ENSINO

Interessado:								
HISTÓRICO:								
natural de _ nascido(a) em			solicita c	reconhe	_( <i>cidadi</i> cimento	<i>e/Esta</i> o dos	ido ou estudo	<i>i Provinc</i> os realiza
		(cidade),					(paí	s), no pe
	a	/_ Fundament						
		Tanaament	ui, ivieulo, c	omorme c	JISTEILI	a Di as	iieiio u	e Liisiiio.
PARECER:								
Estando o expe					~	-0.24	/2001 -	ndicaçã
	diente legalm	ente instruí	do à luz da	Deliherac	`ລັດ (CFF	חצוו מ	//11111 6	
15/2001 Lei fe								
15/2001, Lei fe	deral nº 9.394	1/1996, espe	ecialmente	no § 1º do	artigo	23 e a	líneas	"b" e "c",
do Artigo 24 e	deral nº 9.394 nos termos do	1/1996, espe o inciso XXIII	ecialmente do Artigo	no § 1º do 2º da Lei e	o artigo estadual	23 e a nº 10	alíneas 0.403 de	"b" e "c", e 6.7.1971
do Artigo 24 e pelo deferim	deral nº 9.394 nos termos do iento do	1/1996, espe inciso XXIII solicitado,	ecialmente do Artigo sendo,	no § 1º do 2º da Lei e portanto	o artigo estadual o, os	23 e a nº 10 estu	alíneas 0.403 de udos	"b" e "c", e 6.7.1972 realizado
do Artigo 24 e pelo deferim	deral nº 9.394 nos termos do iento do	1/1996, espe inciso XXIII solicitado,	ecialmente do Artigo sendo,	no § 1º do 2º da Lei e portanto	o artigo estadual o, os	23 e a nº 10 estu	alíneas 0.403 de udos	"b" e "c", e 6.7.1972 realizado
do Artigo 24 e	deral nº 9.394 nos termos do nento do	1/1996, espe o inciso XXIII solicitado, (cidade), em nível de	ecialmente do Artigo sendo, conclusão o	no § 1º do 2º da Lei e portanto	artigo estadual o, os	23 e a nº 10 esti RG/F ( <i>p</i>	alíneas 0.403 de udos RNE país), ec	"b" e "c", e 6.7.1972 realizado  quivalente
do Artigo 24 e pelo deferimento deferimento deferimento de managemento de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya	deral nº 9.394 nos termos do nento do	1/1996, espe o inciso XXIII solicitado, (cidade), em nível de	ecialmente do Artigo sendo,	no § 1º do 2º da Lei e portanto	artigo estadual o, os	23 e a nº 10 esti RG/F ( <i>p</i>	alíneas 0.403 de udos RNE país), ec	"b" e "c", e 6.7.1972 realizado  quivalente
do Artigo 24 e pelo deferimento deferimento deferimento deferimento de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya de la companya de la comp	deral nº 9.394 nos termos do nento do	1/1996, espe o inciso XXIII solicitado, (cidade), em nível de	ecialmente do Artigo sendo, conclusão o	no § 1º do 2º da Lei e portanto  do Ensino  rior.	o artigo estadual o, os	23 e a nº 10 estu RG/F (p	alíneas 0.403 de udos RNE país), ec Fundar	"b" e "c", e 6.7.1973 realizado quivalente mental/ M
do Artigo 24 e pelo deferimento deferimento deferimento de managemento de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya	deral nº 9.394 nos termos do nento do	1/1996, espe o inciso XXIII solicitado, (cidade), em nível de	ecialmente do Artigo sendo, conclusão o	no § 1º do 2º da Lei e portanto  do Ensino  rior.	o artigo estadual o, os	23 e a nº 10 estu RG/F (p	alíneas 0.403 de udos RNE país), ec Fundar	"b" e "c", e 6.7.1972 realizado  quivalente
do Artigo 24 e pelo deferimento deferimento deferimento de managemento de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya	deral nº 9.394 nos termos do nento do	I/1996, espe o inciso XXIII solicitado, (cidade), em nível de À conside	ecialmente do Artigo sendo, conclusão o ração supe	no § 1º do 2º da Lei e portanto do Ensino . rior. , de	o artigo estadual o, os	23 e a nº 10 estu RG/F (p	alíneas 0.403 de udos RNE país), ec Fundar	"b" e "c", e 6.7.1973 realizado quivalente mental/ M
do Artigo 24 e pelo deferimento deferimento deferimento de managemento de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya	deral nº 9.394 nos termos do nento do	I/1996, espe o inciso XXIII solicitado, (cidade), em nível de À conside	conclusão o ração supe	no § 1º do 2º da Lei e portanto do Ensino rior. , de e Ensino	o artigo estadual o, os	23 e a nº 10 estu RG/F (p	alíneas 0.403 de udos RNE país), ec Fundar	"b" e "c", e 6.7.1973 realizado quivalente mental/ M
do Artigo 24 e pelo deferimem	deral nº 9.394 nos termos do nento do	I/1996, espe o inciso XXIII solicitado, (cidade), em nível de À conside	ecialmente do Artigo sendo, conclusão o ração supe	no § 1º do 2º da Lei e portanto do Ensino rior. , de e Ensino	o artigo estadual o, os	23 e a nº 10 estu RG/F (p	alíneas 0.403 de udos RNE país), ec Fundar	"b" e "c", e 6.7.1973 realizado quivalente mental/ M
do Artigo 24 e pelo deferimem	deral nº 9.394 nos termos do nento do	I/1996, espe o inciso XXIII solicitado, (cidade), em nível de À conside	conclusão o ração supe	no § 1º do 2º da Lei e portanto do Ensino rior. , de e Ensino	o artigo estadual o, os	23 e a nº 10 estu RG/F (p	alíneas 0.403 de udos RNE país), ec Fundar	"b" e "c", e 6.7.1973 realizado quivalente mental/ M
do Artigo 24 e pelo deferimem	deral nº 9.394 nos termos do iento do iro de Ensino,	I/1996, espe o inciso XXIII solicitado, (cidade), em nível de À conside	conclusão o ração supervisor do (Carimbo e as	no § 1º do 2º da Lei e portanto do Ensino rior. , de e Ensino sinatura)	o artigo estadual o, os	23 e a nº 10 estu RG/F (p	alíneas 0.403 de udos RNE país), ec Fundar	"b" e "c", e 6.7.1973 realizado quivalente mental/ M
do Artigo 24 e pelo deferimento deferimento deferimento de managemento de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya	deral nº 9.394 nos termos do nento do ro de Ensino, DESPACHO À vista do	I/1996, especto inciso XXIII solicitado, solicitado, (cidade), em nível de À conside SOLO DIRIGE Parecer do	conclusão o ração supervisor do (Carimbo e as	no § 1º do 2º da Lei e portanto do Ensino rior. , de e Ensino sinatura)  NAL: de Ensino,	declaro	23 e a nº 10 estu RG/F (p	alíneas 0.403 de udos RNE país), ec Fundar	"b" e "c", e 6.7.1973 realizado quivalente mental/ M de
do Artigo 24 e pelo deferimem	DESPACHO À vista do estudos e	1/1996, especto inciso XXIII solicitado, solicitado, (cidade), em nível de À conside SOLO DIRIGE Parecer do em nível de despecto solicitado, solicitado em nível de solicitado em nível de solicitado em nível de solicitado em nível de solicitado em nível de solicitado em nível de solicitado em nível de solicitado em nível de solicitado em nível de solicitado em nível de solicitado em nível de solicitado em nível de solicitado, especial experiencia de solicitado em nível de solicitado, especial experiencia de solicitado, especial experiencia de solicitado, especial experiencia de solicitado, especial experiencia de solicitado, especial experiencia de solicitado, especial experiencia de solicitado, especial experiencia de solicitado, especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial ex	conclusão o ração supervisor o (Carimbo e as	no § 1º do 2º da Lei e portanto do Ensino rior. , de e Ensino sinatura)  NAL: de Ensino,	declaro	23 e a nº 10 estu RG/F (p	alíneas 0.403 de udos RNE país), ec Fundar	"b" e "c", e 6.7.1973 realizado quivalente mental/ M de
do Artigo 24 e pelo deferimem	DESPACHO À vista do estudos e	I/1996, especto inciso XXIII solicitado, solicitado, (cidade), em nível de À conside SOLO DIRIGE Parecer do	conclusão o ração supervisor o (Carimbo e as Supervisor o e Conclusão o e Conclusão de	no § 1º do 2º da Lei e portanto do Ensino rior. , de e Ensino sinatura)  NAL: de Ensino, o do Er	declaro	23 e a nº 10 esti RG/F (	alíneas 0.403 de udos RNE país), ec Fundar	"b" e "c", e 6.7.197: realizado quivalente mental/ M  de os
do Artigo 24 e pelo deferimem	DESPACHO À vista do estudos e	1/1996, especto inciso XXIII solicitado, solicitado, (cidade), em nível de À conside SOLO DIRIGE Parecer do em nível de despecto solicitado, solicitado em nível de solicitado em nível de solicitado em nível de solicitado em nível de solicitado em nível de solicitado em nível de solicitado em nível de solicitado em nível de solicitado em nível de solicitado em nível de solicitado em nível de solicitado em nível de solicitado, especial experiencia de solicitado em nível de solicitado, especial experiencia de solicitado, especial experiencia de solicitado, especial experiencia de solicitado, especial experiencia de solicitado, especial experiencia de solicitado, especial experiencia de solicitado, especial experiencia de solicitado, especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial experiencia de solicitado especial ex	conclusão o ração supervisor o (Carimbo e as Supervisor o e Conclusão o e Conclusão de	no § 1º do 2º da Lei e portanto do Ensino rior. , de e Ensino sinatura)  NAL: de Ensino,	declaro	23 e a nº 10 esti RG/F (	alíneas 0.403 de udos RNE país), ec Fundar	"b" e "c", e 6.7.197: realizado quivalente mental/ M de os

Dirigente Regional de Entudo (Carimbo e assinatura)



(Papel timbrado ou em livro próprio)

## PORTARIA DO SIGNA (Papel timbrado ou portaria de RECONHECIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS (para Conclusão de curso)

O Dirigente Regional no uso de suas competências declara, nos termos da Deliberação CEE nº
21/2001 e Indicação nº CEE 15/2001, da Lei federal nº 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo
23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do Artigo 2º da Lei estadual
nº 10.403 de 6.7.1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por,
, RG/RNE:,
nascido(a) em/, na(Cidade/País), mediante estudos realizados
no(a)
, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão
do Ensino(Fundamental/ Médio).
, de de

Dirigente Regional de Ensino (Carimbo e assinatura)



#### 4.7 ATENDIMENTO DOMICILIAR

Atendimento domiciliar, de acordo com as possibilidades do estabelecimento de ensino, é o procedimento pedagógico excepcional, dispensado pela escola aos alunos com afecções congênitas ou adquiridas que comprovem, preservadas as condições intelectuais e emocionais, capacidade de realizar atividades compatíveis com seu estado de saúde.

### Fundamento Legal

- Decreto Lei nº 1.044 de 21.10.1969;
- Deliberação CEE nº 59/2006;
- Parecer CNE nº 6/1998;
- Lei federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Deliberação CEE nº 68/2007 art. 8º.

## **Procedimentos Administrativos**

- Requerimento do aluno ou seu responsável legal, dirigido ao Diretor de Escola, solicitando o Atendimento Domiciliar, após comprovação da afecção ou da doença de que é acometido.
  - ✓ Necessário anexar o atestado médico que explicite a doença ou afecção e o tempo de duração, devidamente assinado e carimbado pelo médico.
- Comunicado inequívoco aos professores, o qual informe sobre os procedimentos cabíveis.
- Ciência inequívoca, dos procedimentos adotados, ao interessado e/ou seu Responsável Legal, se menor de idade.
- Arquivamento no prontuário do aluno dos procedimentos comprobatórios do atendimento domiciliar, com as atualizações necessárias, ficando à disposição de autoridades educacionais competentes.

## Observação:

São passíveis de tratamento excepcional os alunos de qualquer nível de ensino, com afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por:

- a) incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes;
- b) ocorrência isolada ou esporádica;
- c) duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizado.

### Procedimentos Pedagógicos

Atribuir a esses estudantes, como compensação da ausência às aulas, exercício domiciliares com acompanhamento da escola, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento.



(Sem timbre)

## Modelo

#### REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR

(Responsável legal)

Ilmo. Sr. Diretor da EE	
	RG
responsável pelo(a) aluno(a)	regularmente matriculado
na no(a) (ano/série/termo), do Ensino	(Fundamental/Médio)
período vem requerer a V.S.ª tratamento excepcio	onal instituído pelo Decreto Lei nº
1.044/1969 e Deliberação CEE nº 59/2006, no presente ano le	etivo, por dias, a partir de
/ por motivo de, conform	e atestado médico, em anexo.
	, de de 20
Assino	itura do responsável legal
DECDA CHO DO DIDETOD DE ECCOLA	T
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA	
A vista da documentação apresentada e nos termos da	
legislação vigente: ( ) Defiro o pedido.	Ciente:
( ) Indefiro o pedido,	
, de de 20	
,, de de 20	
Diretor de Escola (Carimbo e assinatura)	(assinatura do responsável legal)



(Sem timbre)

## Modelo

### REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR (aluno legalmente responsável)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _			
			RG
aluno(a) regularmente	matriculado no(a) [	(ano/série/termo	), do Ensino
(Fundamental/Médio) p	eríodo	 _ vem requerer a V.S.ª	tratamento excepcional instituído
pelo Decreto Lei nº 1.04	14/69 e Deliberação	CEE nº 59/2006, no pre	esente ano letivo, por dias,
a partir de/	_/ por motivo	de	, conforme documento
comprobatório em anex			
			, de de 20
		Assi	natura do(a) aluno(a)
DESPACE	HO DO DIRETOR DE	FSCOLA	
A vista da documentaçã			
vigente:	o aprese	2 ce22 an .20.0.m <sup>1</sup> 2.2	Ciente:
<ul><li>( ) Defiro o pedido.</li><li>( ) Indefiro o pedido, _</li></ul>			
	de		
	Diretor de Escola (Carimbo e assinatura)		(assinatura do(a) aluno(a) \



(Papel timbrado)

PR	ROCEDIMENTO PEDA	AGOGICO RELATIVO AO	ATENDIMEN	ITO DOMICILIAR
100g				
		G:		
		<i>mo</i> ) do Ensino		
	le:		(, aa	,
PERÍODO: d	e/ at atendimento conforme			
Nom	ne Professor	Disciplina	Data	Ciência do Professo
CRONOGRA	MA DAS ATIVIDADES:			
	o dos trabalhos até: de encerramento do p	_// orocesso://		
COMPETEN	CIAS/HABILIDADES A S	SEREM ALCANÇADAS AO	LONGO DO PF	ROCESSO:
		<u> </u>	-	
CONTEÚDO	PROGRAMÁTICO ENV	/OLVIDO∙		
CONTLODO	TROGRAMATICO LITT	OLVIDO.		
METODOLO	GIA/MATERIAL DIDÁT	ICO:		_
METODOLO	GIA/MATERIAL DIDÁT	TICO:		
METODOLO	GIA/MATERIAL DIDÁT	FICO:		



Continuação... LOCAL DA ATIVIDADE □ em casa □ no Hospital \_\_\_\_\_\_ ☐ Outros (detalhar) AVALIAÇÃO □ oral ☐ apresentação de relatório □ escrita ☐ Outros (detalhar) TERMO DE CIÊNCIA DO(A) ALUNO(A) OU DO RESPONSÁVEL LEGAL Na presente data, tomei ciência do Plano de trabalho, relativo às atividades constantes no Processo de Atendimento Domiciliar, em regime de exceção, no presente ano letivo, observando o cronograma estabelecido, e me comprometo a cumprir com as obrigações constantes deste Plano. (assinatura do(a) aluno(a)/responsável legal)



RESULTADO FINAL – ATENDIMENTO	DOMICILIAR		
ALUNO:			
Data Nascimento:/ RG:		R	A
MATRÍCULA: (ano/série/termo		_ ( <i>Fundamental/Médio</i> ) no ano	
letivo de:			
PERÍODO: de/até _ (Período de atendimento conforme a			
(remotio de dienalmento conjorme di	testado medicoj		
Dissiplies	Nista	Data	Assistativa de Buefesseu
Disciplina	Nota	Data	Assinatura do Professor
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAM	IENTO DO PROC	<u>ESSO</u>	
Nome:			RG
	Professor coor	denador	
			_
DATA:/ ASSINATUR	A DO PROFESSO	R COORDENADO	OR:
TERMO DE CIÊNCIA	DO(A) ALLINO((	1) OH DO DECDO	ANICÁVEL LEGAL
TERMO DE CIÊNCIA		•	
Na presente data, tomei o	ciência do resulta	do final, relativo	ao Processo de
Atendimento Domiciliar.			
		, de	de
	(assinatura a	lo(a) aluno(a)/res <sub>i</sub>	ponsável legal)



#### 4.8 ATENDIMENTO DOMICILIAR – ALUNA GESTANTE

Entenda-se por atendimento domiciliar,o procedimento pedagógico excepcional com o objetivo de assegurar o direito à educação da aluna gestante. Pode ser solicitado pela interessada a partir do oitavo mês de gestação, mediante atestado médico.

• Período de concessão: 3 meses (90 dias)

### Fundamento Legal

- Decreto Lei nº 1.044 de 21.10.1969;
- Lei federal nº 6.202/1975;
- Deliberação CEE nº 59/2006;
- Parecer CNE nº 6/1998;
- Lei federal nº 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente.

## Procedimentos Administrativos

- Requerimento da aluna, ou seu responsável legal ao Diretor de Escola, em que solicite o atendimento Domiciliar, mediante atestado médico, devidamente assinado e carimbado, que explicite o tempo de duração da licença.
- Comunicado inequívoco aos professores, que informe sobre os procedimentos cabíveis.
- Ciência inequívoca, dos procedimentos adotados, ao interessado e/ou ao Responsável Legal, se menor de idade.
- Arquivamento no prontuário do aluno dos procedimentos comprobatórios do atendimento domiciliar, com as atualizações necessárias, ficando à disposição de autoridades educacionais competentes.

#### OBS

- O início e o fim do período em que é permitido o afastamento serão determinados por atestado médico a ser apresentado à direção da escola;
- Em casos excepcionais, devidamente comprovados, mediante atestado médico, poderá ser aumentado o período de repouso, antes e depois do parto;
- Em qualquer caso, é assegurado à estudante, em estado de gravidez, o direito às avaliações finais.

### Procedimentos Pedagógicos

Atribuir às estudantes, como compensação da ausência às aulas, exercício domiciliares com acompanhamento da escola, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento.

Antes do 8º mês, sob orientação médica, a aluna gestante poderá requerer atendimento domiciliar.



#### Modelo (Sem timbre) **REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR** (Aluna gestante – responsável legal) Ilmo. Sr. Diretor da EE \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_ RG\_\_\_\_\_\_ responsável pela aluna\_\_\_\_\_\_, regularmente matriculada no(a) (ano/série/termo), do Ensino \_\_\_\_\_\_ (Fundamental/Médio), período \_\_\_\_\_, vem requerer a V.Sª, tratamento excepcional instituído pelo Decreto Lei nº 1.044/1969 e Deliberação CEE nº 59/2006 e Lei federal nº 6.202/1975, no presente ano letivo, por \_\_\_\_(\_\_\_\_\_) dias, a partir de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ por motivo de ESTADO DE GESTAÇÃO, conforme atestado médico anexo. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_. Assinatura do responsável legal **DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA** Ciente: A vista da documentação apresentada e nos termos da legislação vigente: \_\_\_/\_\_\_ ( ) Defiro o pedido. ( ) Indefiro o pedido, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

(assinatura do responsável legal)

Diretor de Escola (Carimbo e assinatura)





Modelo

(Sem timbre)

#### REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR

(Aluna gestante legalmente responsável)

Ilmo. Sr. Diretor da EE	
	, RG, filha de
, alur	na regularmente matriculada no(a)
(ano/série/termo), do Ensino	_ ( <i>Fundamental/Médio</i> ), período
, vem requerer a V.Sª, tratamento excepciona	al instituído pelo Decreto Lei nº
1.044/1969 e Deliberação CEE nº 59/2006 e Lei federal nº 6.20	
() dias, a partir de/ por m	notivo de <b>ESTADO DE GESTAÇÃO</b> ,
conforme documento comprobatório anexo.	
,, de Assinatura da aluna gestante	_ de 20
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA	
A vista da documentação apresentada e nos termos da	Ciente:
legislação vigente: ( ) Defiro o pedido.	
( ) Indefiro o pedido,	
, de de 20	
Diretor de Escola (Carimbo e assinatura)	(assinatura da aluna)



( Papel timbrado)

				ATENDINE	TO DOMICILIAN.
200		PEDAGÓGICO RELATESTUDANTE EM ES	TADO DE	GESTAÇÃO	
ALUNA:					
		/ RG:			
MATRÍCUL	A: (ano/se	érie/termo) do Ensino			(Fundamental/Médio)
				Ano	letivo de:
		até/			
(Período de	terminado de a	tendimento, conforme	atestado r	nédico)	
Nor	ne Professor	Discipl	ina	Data	Ciência do Profes
CRONOGRA	AMA DAS ATIVI	DADES:			
		s até: / /			
b) Data	a de encerrame	nto do processo:/	/		
COMPETEN	ICIAS/HABILIDA	ADES A SEREM ALCANÇ	<b>VDV8 VO</b>		OCESSO.
COIVII ETEIN	1017 (0) 117 (0) [107	IDEO / COLINE / NEC/ NY	715715710	201100 2011	1001000
CONTEÚDO	DDOGDAMÁTI	ICO ENVOLVIDO:			
CONTEÚDO	) PROGRAMÁTI	CO ENVOLVIDO:			
CONTEÚDO	) PROGRAMÁTI	ICO ENVOLVIDO:			
CONTEÚDO	) PROGRAMÁTI	ICO ENVOLVIDO:			
CONTEÚDO	) PROGRAMÁTI	CO ENVOLVIDO:			
CONTEÚDO	) PROGRAMÁTI	CO ENVOLVIDO:			
	) PROGRAMÁTI DGIA/MATERIA				
	OGIA/MATERIA				
METODOLO AVALIAÇÃ	OGIA/MATERIA	L DIDÁTICO:			
METODOLO	OGIA/MATERIA		relatório	□ Outros (d	etalhar)
METODOLO AVALIAÇÃ	OGIA/MATERIA	L DIDÁTICO:	relatório	□ Outros (d	etalhar)
METODOLO AVALIAÇÃ	OGIA/MATERIA	<b>L DIDÁTICO:</b> □ apresentação de r		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
METODOLO AVALIAÇÃ	OGIA/MATERIA	L DIDÁTICO:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
METODOLO  AVALIAÇÃ  □ oral	OGIA/MATERIA  O	<b>L DIDÁTICO:</b> □ apresentação de r	A OU DO	RESPONSÁVEI	L LEGAL
METODOLO  AVALIAÇÃ  □ oral  Na	OGIA/MATERIA  O  □ escrita  TERM  presente data, t	L DIDÁTICO:  □ apresentação de r  O DE CIÊNCIA DA ALUN	I <b>A OU DO</b> e Trabalho	RESPONSÁVEI	L LEGAL ividades constantes no
METODOLO  AVALIAÇÃ  □ oral  Na Pro	DGIA/MATERIA  O  Gescrita  TERM  presente data, to the cesso de Atendi	L DIDÁTICO:  □ apresentação de r  O DE CIÊNCIA DA ALUN  omei ciência do Plano d	I <b>A OU DO</b> e Trabalho udante em	RESPONSÁVEI , relativo às at Estado de Ge	L LEGAL ividades constantes no estação, em regime de
METODOLO  AVALIAÇÃ  □ oral  Na  Processor	DGIA/MATERIA  O  Sescrita  TERM  presente data, to the cosso de Atendieção, no presente	L DIDÁTICO:  □ apresentação de r  O DE CIÊNCIA DA ALUN  omei ciência do Plano d  mento Domiciliar — Estu	e Trabalho dante em prometo a	RESPONSÁVEI , relativo às at Estado de Ge	L LEGAL ividades constantes no estação, em regime de



(assinatura da aluna/responsável legal)

RESULTADO FINAL – ATENDIME	NTO DOMICILIA	AR - ESTUDANTE	EM ESTADO DE GESTAÇÃO		
ALUNA:					
Data Nascimento:/ RG	ata Nascimento:/				
MATRÍCULA: (ano/série/termo	), do Ensino		_( <i>Fundamental/Médio</i> ) no ano		
letivo de:					
PERÍODO: de/até _ (Período de atendimento conforme at					
Disciplina	Nota	Data	Assinatura do Professor		
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAM	ENTO DO PRO	<u>CESSO</u>			
Nome:			RG		
	Professor cod				
DATA:/ ASSINATURA DO	•		/série/termo) em/		
TERMO DE CIÊNCIA	A DA ALUNA OI	J DO RESPONSÁ\	/EL LEGAL		
Na presente data, to Processo de Atendimo gestação.					
		, de	de		
(Assino	ntura da aluna/re	esponsável legal)			



#### 4.9 EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno, conforme legislação vigente.

Fundamento Legal	<ul> <li>Lei federal nº 9.394/1996, alterada pela Lei federal 10.793 de 1.12.2003;</li> <li>Lei estadual nº 11.361/2003.</li> </ul>
Natureza pedagógica	Integra a base nacional comum.
ara	Requerimento do aluno/responsável dirigido ao Diretor de Escola.
Condição para dispensa	Arquivamento do requerimento com despacho do Diretor no prontuário do aluno.
Con	Registro no Histórico escolar do aluno quanto sua situação nessas aulas.
Situações para dispensa legal da prática às aulas	<ul> <li>Aluno que comprove cumprir jornada de trabalho diária igual ou superior a seis horas.</li> <li>Aluno que tenha mais de trinta anos de idade.</li> <li>Aluno que comprove estar prestando serviço militar.</li> <li>Aluno amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044 de 21.10.1969 (Problemas de saúde).</li> <li>Aluno que comprove prole.</li> </ul>
Procedimentos	<ul> <li>A Unidade Escolar deverá fazer levantamento entre os alunos, principalmente os do período noturno, regularmente matriculados, para identificar aqueles que se encontram, ou não, em condição de dispensa da prática de Educação Física:</li> <li>informar aos alunos que o pedido de dispensa é facultativo;</li> <li>solicitar documento comprobatório que justifique a dispensa;</li> <li>a dispensa da prática de Educação Física deverá ser requerida no início de cada período letivo, inclusive com a apresentação de novas declarações, atestados, demais documentos e o requerimento;</li> <li>Entregar ao professor de Educação Física a relação de alunos dispensados da prática de Educação Física.</li> </ul>
Obs.:	<ul> <li>Feito o levantamento, ao aluno que não requerer dispensa, será obrigatória a frequência às aulas de Educação Física;</li> <li>Em caso de atestados de trabalho informal deverão conter as informações básicas que assegurem sua idoneidade.</li> <li>Toda documentação inerente a este procedimento deverá ser mantida no prontuário do aluno.</li> </ul>



#### Modelo (Sem timbre) REQUERIMENTO PARA DISPENSA DA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Responsável legal) Ilmo. Sr. Diretor da EE \_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ RG\_\_\_\_\_responsável legal pelo(a) aluno(a) regularmente matriculado(a) no(a) (ano/série/termo), do Ensino (Fundamental/Médio) período vem respeitosamente requerer de Vossa Senhoria **DISPENSA DA** PRÁTICA das aulas de EDUCAÇÃO FÍSICA, nos termos da Lei federal nº 9.394/1996, alterada pela Lei federal nº 10.793/2003, conforme inciso abaixo assinalado: Inciso Situação **Documento** Atestado de Trabalho ou Declaração de Autônomo. Inc. I Aluno que trabalha 6 ou mais horas contendo dias e horários de trabalho. Inc. II Aluno maior de 30 anos Aluno prestando Serviço Militar, ou Obrigado a Registro Funcional ou Declaração do Órgão Inc. III Prática da Educação Física Competente Inc. IV Dispensa Médica Atestado Médico Inc. VI Aluno com Prole Certidão de nascimento do(a) filho(a) Nestes Termos, Assinalar com X P. Deferimento uma das opções \_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_. Assinatura do responsável legal Observações: A dispensa da prática será efetuada a partir da data de entrada deste requerimento, sempre acompanhado de comprovante, sem o qual não terá valor. O fato de o(a) aluno(a) ser dispensado(a) a partir da data acima não abona suas faltas anterioResolução Parecer do Diretor Ciência do Professor / ( ) Defiro o pedido. ( ) Indefiro o pedido. \_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

Assinatura

Diretor de Escola

(Carimbo e assinatura)





Ilmo. Sr.	(Aluno legalmente	
Ilmo. Sr.	Diretor da EE	
		RG filho(a) d
		aluno(a) regularmente matriculado no(a
[ (ano)		(Fundamental/Médio) período
<u></u>		DISPENSA DA PRÁTICA das aulas de EDUCAÇÃO
_		erada pela Lei federal nº 10.793/2003, conform
	ко assinalado:	
	o:. ~	
Inciso	Situação	Documento
Inc. I	Aluno que trabalha 6 ou mais horas	Atestado de Trabalho ou Declaração de Autônomo, contendo dias e horários de trabalho.
Inc. II	Aluno maior de 30 anos	Cópia do RG
Inc. III	Aluno prestando Serviço Militar, ou Obrigado a Prática da Educação Física	Registro Funcional ou Declaração do Órgão Competente
Inc. IV	Dispensa Médica	Atestado Médico
Inc. VI	Aluno com Prole	Certidão de nascimento do(a) filho(a)
1		
		Nestes Termos,
/	ar com X a das	P. Deferimento
ор	ções	
		,dede 20
		Assinatura do(a) aluno(a)
		ata de entrada deste requerimento, sempre acompanhad
de comprova	nte, sem o qual não terá valor. O fato de o(a) alu nterioResolução	ata de entrada deste requerimento, sempre acompanhad
de comprova suas faltas ar	nte, sem o qual não terá valor. O fato de o(a) alui nterioResolução Parecer do Diretor	ata de entrada deste requerimento, sempre acompanhad
de comprova suas faltas ar ) Defiro c	nte, sem o qual não terá valor. O fato de o(a) alui oterioResolução Parecer do Diretor o pedido.	ata de entrada deste requerimento, sempre acompanhad no(a) ser dispensado(a) a partir da data acima não abon
de comprova suas faltas ar ) Defiro c	nte, sem o qual não terá valor. O fato de o(a) alui nterioResolução Parecer do Diretor	ata de entrada deste requerimento, sempre acompanhad no(a) ser dispensado(a) a partir da data acima não abon
de comprova suas faltas ar ) Defiro c	nte, sem o qual não terá valor. O fato de o(a) alui oterioResolução Parecer do Diretor o pedido. o o pedido.	ata de entrada deste requerimento, sempre acompanhad no(a) ser dispensado(a) a partir da data acima não abon  Ciência do Professor//



#### 4.10 REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR

A regularização de vida escolar é um procedimento que restabelece o direito do aluno, cuja matrícula se realizou indevidamente em determinada série, nos seguintes casos:

- 1 retidos em séries anteriores:
- 2 não ter cursado séries precedentes;
- 3 retido indevidamente em série terminal;
- 4 lacunas curriculares;
- 5 ter recebido indevidamente certificado de conclusão de curso ou diploma;
- 6 escolas extintas competência Núcleo de Vida Escolar NVE da Diretoria de Ensino;
- 7 escolas cassadas competência Comissão de Verificação de Vida Escolar CVVE da Diretoria de Ensino.

Tem por objetivo dar transparência aos fatos geradores de irregularidades e promover seu saneamento, quando possível.

### Fundamento Legal

- Deliberação CEE nº 18/1986 e Indicação CEE nº 08/1986;
- Resolução SE nº 307/1986;
- Resolução SE nº 46, de 11.7.2011, item 7;
- Portaria CGEB de 24.10.2012.



## SIP

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**1- Irregularidades Administrativas:** recebimento ou expedição, pela escola, de documento que apresente falhas administrativas.

#### 1.1 - Irregularidades detectadas durante o Curso

#### a) Havendo a possibilidade de Recuperação Implícita

Instruir o expediente com os seguintes documentos:

- Histórico do(s) fato(s) que resultaram nas irregularidades;
- Documentos pessoais do aluno, histórico e/ou transferência escolar, matriz curricular, planos de ensino, boletim de rendimento escolar, atas de Conselho de Classe/Série e outros que se fizerem necessários;
- Encaminhar, por meio de ofício, o processo ao Dirigente Regional de Ensino, a quem caberá à luz da Indicação CEE nº 08/86, definir a solução para o caso. Após apreciação e parecer do Supervisor de Ensino, deverá ser providenciada a publicação da Portaria de regularização da Vida Escolar do aluno;
- Aguardar a publicação em Diário Oficial e dar ciência ao aluno ou responsável legal no próprio expediente;
- Registrar as medidas adotadas no histórico escolar do aluno e arquivar o processo no prontuário do mesmo
- b) Não havendo possibilidade da aplicabilidade da Recuperação implícita cabe à direção da escola providenciar a solução da irregularidade através de processo de adaptação, programa especial de estudos e/ ou cumprimento da (s) disciplina (s) em regime de dependência, se esta estiver prevista no regimento.
  - o Definida a solução, esta será submetida à homologação do Supervisor de Ensino.

# Tipos de irregularidades e Providências

#### 1.2 - Irregularidades detectadas após o encerramento do Curso

Instruir o expediente com os seguintes documentos:

- Histórico do(s) fato(s) que resultou(ram) na(s) irregularidade(s);
- Documentos pessoais do aluno, histórico e/ou transferência escolar, matriz curricular, planos de ensino, boletim de rendimento escolar, atas de Conselho de Classe/Série e outros que se fizerem necessários;
- Portaria de Regularização de Vida Escolar do Dirigente Regional de Ensino;
- Encaminhar ao Dirigente Regional de Ensino, por meio de ofício, que após apreciação e parecer do Supervisor de Ensino, providenciará a publicação da regularização da Vida Escolar do Aluno;
- Aguardar a publicação em Diário Oficial e dar ciência ao aluno ou responsável legal no próprio expediente;
- Registrar as medidas adotadas no histórico escolar do aluno e arquivar o processo no prontuário do mesmo.



**2 - Irregularidade Dolosa:** quando há fraude na documentação apresentada, quer na sua autenticidade e idoneidade.

Havendo dúvidas quanto à exatidão, autenticidade ou legitimidade do documento, a Escola deverá:

- Oficiar a Diretoria de Ensino da jurisdição da escola que pretensamente expediu o documento em questão e solicitar a competente e eficaz verificação;
- Comprovada a inautenticidade ou a falta de idoneidade, comunicar o fato a quem apresentou a documentação e convocá-lo para tomar a termo suas declarações, facultando-lhe ampla defesa e produção de provas. O resultado desse procedimento deve ser comunicado à escola a que se refere tal documento;
- Após a publicação de portaria de anulação de documentos, pela escola que supostamente os emitiu, a escola recipiendária deverá anular os atos escolares praticados pelo aluno e possíveis documentos emitidos posteriormente à matricula;
- O ato descrito no item acima deverá ser motivo de publicação de portaria, em Diário Oficial, pelo Dirigente Regional de Ensino.

#### Caberá à escola que, supostamente, emitiu o documento:

Proceder a anulação do mesmo, mediante manifestação do Supervisor de Ensino e encaminhar a Portaria do Dirigente Regional de Ensino para a publicação no Diário Oficial.

### Procedimentos Gerais:

Documentar todas as providências adotadas no caso de irregularidade na Vida Escolar de alunos:

- 1. Arquivar os documentos no prontuário do aluno;
- 2. Registrar, nos documentos escolares do aluno, as providências adotadas no caso, fundamentadas na presente legislação (Indicação nº e Deliberação);
- 3. Acompanhar a publicação das decisões no DOE.

## Observações

- Em caso de irregularidade dolosa, após sanada a falha de escolaridade, o aluno poderá formalizar solicitação de regularização de vida escolar (restabelecimento de eficácia de estudos) à Diretoria de Ensino que deverá adotar os procedimentos legais;
- Se houver suspeita que a irregularidade dolosa na vida escolar do aluno foi praticada por parte da direção da escola ou por funcionários dos órgãos da Pasta, a Diretoria de Ensino deverá proceder a apuração preliminar e após o encerramento do processo, aplicar-se-ão as disposições da Deliberação CEE nº 18/1986 considerando-se a situação específica de cada aluno (Irregularidade dolosa);

Buscar sempre o maior benefício para o aluno, evitando causar prejuízo pedagógico, privilégio ou punição injusta;

- Proteger o direito individual sem que este prevaleça sobre o direito coletivo;
- Se a constatação de irregularidade se deu após mais de 3 anos da conclusão do curso, admitindo-se que sua experiência de vida, o aprofundamento cultural, bem como um amadurecimento geral, acabaram por suprir a carência de seu currículo escolar, proceder a regularização por recuperação implícita.

Folha - 71 -





( Papel timbrado)

Modelo

#### OFÍCIO - REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR

(Quando o aluno ainda está matriculado e frequentando as aulas

TO Cr	(Quanao t	aiuno aine	ia esta matrici	ишио е ј	requentando c	is dulas)	
						de	de
Ofício nº/ Assunto: Regulariz		la Escolar					
Senhor(a) Dirigent	e,						
De ac 18/1986 e Resoluc Senhoria expedier	ção SE nº 3	07/1986	e Portaria C	CGEB d	e 24.10.20	12, encamin	
·			•	_	•		nascido(a)
em//indevidamente ma (Fundamental/Médelegislação super- necessárias para a	atriculado(a dio) no ano racitada solução da Na op	) no(a) de foram irregulario	(ano/sér , nesta tomadas dade constata	ie/ciclo/ Unidade as ada.	termo), do le Escolar. Con seguintes	Ensino nsiderando-s medidas:	
			Atenciosa	mente			
			Diretor de (Carimbo e ass				
Ilmo.(a). Sr(a).							
DD Dirigente Region	onal de Ens	ino Região					



(Papel timbrado)

# Modelo

#### **PORTARIA**

(Quando o aluno ainda está matriculado e frequentando as aulas)

Portaria do Diretor de Es	scola de//	
O Diretor da EE, com fundamento no item		_
Deliberação CEE nº 18/1986 e Resolução SE nº 3		
aluno(a)	, RG	, referente o(a)
(ano/série/termo), do Ensino	(Fundamental/Médio).	
	, de	de
Diretor	de Escola	

OBS.: As Portarias a serem publicadas pelas autoridades, em obediência ao item 6.5 da Indicação CEE nº 8/1986, mencionarão expressamente as soluções definidas para cada caso, com fundamento nos respectivos itens da Indicação.

(Carimbo e assinatura)



(Papel timbrado)

#### OFÍCIO - REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR

(Quando o aluno concluiu o curso)
, de de
Ofício nº / Assunto: Regularização de Vida Escolar
Senhor(a) Dirigente,
De acordo com o disposto no subitem 6.1.2 da Indicação CEE nº 8/1986, Deliberação C
$n^{\circ}$ 18/1986, Resolução SE $n^{\circ}$ 307/1986 e Portaria CGEB de 24.10.2012, encaminhamos à V.S
expediente devidamente instruído para a regularização da vida escolar do(a) aluno
, nascido(a) em/, e
, Estado de, que foi indevidamente matriculado(a) no(a)
(ano/série/termo), do Ensino (Fundamental/Médio) no ano de
nesta Unidade Escolar.
Considerando-se a recuperação implícita, nos itens da Deliberação C
nº 18/1986, propomos a regularização da vida escolar do interessado, ficando válidos os at
escolares praticados pelo(a) aluno(a).
Atenciosamente
Diretor de Escola (carimbo e assinatura)
Ilmo.(a). Sr(a).
DD. Dirigente Regional de Ensino de



(Papel timbrado)

#### **PORTARIA**

2610	(Quando o aluno concluiu o curso	)
Portaria do Dirige	ente Regional de Ensino de	
no item/subitem da Indica	ção CEE nº 8/1986 e nos term	, com fundamento os da Deliberação CEE nº 18/1986 e vida escolar do(a) aluno(a)
referente o(a) (ano/série/term	o), do Ensino	, RG,, (Fundamental/Médio),dede

Dirigente Regional de Ensino (carimbo e assinatura)

OBS.: As Portarias a serem publicadas pelas autoridades, em obediência ao item 6.5 da Indicação CEE nº 8/1986, mencionarão expressamente as soluções definidas para cada caso, com fundamento nos respectivos itens da Indicação.



( Papel timbrado )

#### **PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA**

(Irregularidade Dolosa - anulação de documento escolar)

Portaria do Diretor da EE			, de/_	/	_
O Diretor da EE	, no u	iso de su	uas competê	ncias, torna	nulo, por
inautenticidade, nos termos da Po	ortaria	CGEB (	de 24.10.2	2012, o	documento
(especifica	ar e copic	ar fielmen	te os termos	do Histório	co Escolar /
Certificado / Diploma que estiver sendo a	<i>ınulado</i> ) d	le conclusã	ăo do ano leti	vo de	, em
nome de					- RG nº
, pretensamente expedic	do em	_//	_, pela		
(especificar e copiar fielmente o nome da U	Unidade E	scolar).			

Diretor de Escola (carimbo e assinatura)

Folha - 77 -



(Papel timbrado)

#### **PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA**

(Irregularidade com dolo – anulação de	
Portaria do Diretor da EE	de//
O Diretor da EE	, no uso de suas
competências e em conformidade com a Portaria CGI	EB de 24.10.2012, torna nula a matrícula e
consequente atos escolares praticados	pelo aluno(a)
, RG	, matriculado(a) no curso
de	no ano de, com Histórico
Escolar de conclusão de	, expedido em
declarado nulo e pretensamente emitido pela EE	
do município de, Estado de	·

Diretor de Escola (carimbo e assinatura)



(Papel timbrado)

 	 , RG:	
de eficácia de	gularização de sua vida por Portaria publicada	
// (Data)	(Assinatura)	



(Papel timbrado)

Modelo

#### **PORTARIA**

(Restabelecimento de eficácia de estudos anulados - Após ter sanado a falha da irregularidade)

Portaria do Diretor de Escola de	//	
O Diretor da EE	, no uso de suas competênc	ias
e com fundamento na Deliberação CEE nº 18/1986, nos su	ubitens 5.3 e 6.2 da Indicação CEE	nº
8/1986 e Resolução SE nº 307/1986, torna sem efeito a Po	ortaria de Anulação de Atos Escolar	es,
publicada no DOE de/, e restabelece a	eficácia dos estudos realizados pelo	)(a)
aluno(a)	, RG	
no curso, por ter suprido a falha	em sua escolaridade, apresentando	os
seguintes documentos comprobatórios	, conforme	0
determinado pela Diretoria de Ensino – Região de	·	

Diretor de Escola (carimbo e assinatura)



. 10						(Papel timbrad
Modelo	(restabelecimer	nto de eficácia (	de estudos ar	nulados)		
					de	de
Ofício nº/ Assunto: Regularização de V	'ida Escolar – F	Restabelecim	nento de ef	icácia de (	estudos	
Senhor(a) Dirigente,						
De acordo com	o disposto na	a Deliberaçã	o CEE nº 1	l8/1986, r	nos subite	ns 5.3 e 6.2 d
Indicação CEE nº 8/1986 e	Resolução SE r	nº 307/1986,	encaminh	amos a Vo	ossa Senh	oria expedien
devidamente instruído par	a a publicaçã	io de Porta	ria de Re	gularizaçã	o da Vid	la Escolar pa
restabelecimento de eficácia	de estudos to	ornados nulo	s pela Port	aria de An	ulação de	Atos Escolare
publicada no DOE de/	J	, do(a) alun	o(a)			
RGnascic						
	oportunidade					
Diretoria de Ensino .						
		Atenciosame	ente			
		Diretor de Es (carimbo e assino				
Ilmo.(a). Sr(a).						
DD. Dirigente Regional de E	nsino de					



#### 4.11 COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIAS

A Frequência Escolar é o registro da presença do aluno nas aulas e atividades escolares programadas , nos cursos regulares e presenciais, das quais está obrigado a participar, para aprovação, em pelo menos 75% do total da carga horária prevista.

Para freqüências abaixo do mínimo exigido, o aluno poderá compensar suas ausências por atividades programadas ao longo do ano letivo, com a finalidade de suprir as faltas e sanar as lacunas de aprendizagem provocadas pelas mesmas.

# s Fundamento Legal

- Lei federal nº 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei federal nº 9.394/1996;
- Deliberação CEE nº 10/1997;
- Indicação CEE nº 13/1997;
- Deliberação CEE nº 09/1997;
- Parecer CEE nº 67/1998;
- Lei estadual nº 13.068/2008.

# Responsabilidades

É importante ressaltar a responsabilidade da família na garantia da frequência do aluno às aulas. Caberá à escola comunicar à família e ao Conselho Tutelar, os casos de frequência irregular.

Todos os alunos que ultrapassarem o limite de 20% do total de aulas dadas em cada bimestre, tem direito a compensação.

## Critérios

**Procedimentos** 

Os critérios e procedimentos para o controle da frequência e a compensação de ausências serão disciplinados pelo Regimento Escolar.

O controle da frequencia é feito pela escola, através do diário de classe dos professores que, bimestralmente, adotará medidas para compensar ausências dos alunos.

Com o objetivo de garantir a frequência mínima de 75% por parte de todos os alunos, as escolas devem tomar, dentre outras, as seguintes providência básicas:

- I. alertar e manter informados os pais quanto à frequência de seus filhos;
- II. tomar as providências cabíveis, no âmbito da escola, junto aos alunos faltosos e respectivos professores;

## III. comunicar, por escrito, aos Pais, Conselho Tutelar e Vara da Infância e da Juventude(\*), quando o aluno atingir o limite de 20% (vinte por cento) das faltas, ao final de cada bimestre letivo.

IV. Caso a escola não obtenha êxito quanto às providências elencadas nos itens I, II e III, remeter ofício à Diretoria de Ensino, com o histórico dos fatos e as providências adotadas. Este deverá vir acompanhado de anexos, que comprovem todos os procedimentos adotados, que por fim deverá ser referendado ou ressalvado pela Supervisão de Ensino, ratificado pelo Dirigente Regional e arquivado no Núcleo de Vida Escolar.

Folha - 82 -



Obs.

(\*) Vide modelo notificação/comunicado adotado na Progressão Continuada.



(Papel timbrado)

			_ RG	
nascido(a) em/, regular	rmente matricula	ido(a) no(a)	(ano/séri	ie/termo),
Ensino(Fundamento	<i>ıl/Médio</i> ), que o n	nesmo necess	ita <b>COMPENSAF</b>	R AUSÊNCI
nos termos do Regimento Escolar desta U	J.E. e da Resoluçã	o SE nº 20/20:	10, conforme qu	ıadro abaix
Disciplina/Área de conhecimento	Aulas dadas	Ausências	Aulas a compensar	Observ
				+
				+
TOTAL				
TOTAL				
		de		_ de
	Diretor de Escola (carimbo e assinatura			
	(cao c assinatara	,		
		CIENTE -	- Data://	
			Assinatura	
	Nome e Ro	G:		



(Papel timbrado)

201	DE ALICÊNICIAC DI ANG DE TRADALLO
	DE AUSÊNCIAS - PLANO DE TRABALHO
ALUNO(A):	
Data Nascimento:/ RG _	RA
MATRÍCULA: (ano/série/termo) do	Ensino (Fundamental/Médio)
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:	
a) Início dos trabalhos até: / b) Data de encerramento do proces	/ sso://
COMPETÊNCIAS/HABILIDADES A SEREN	M ALCANÇADAS AO LONGO DO PROCESSO:
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ENVOLVII	DO:
DESCRITIVO DAS ATIVIDADES DESENVO	DLVIDAS:
PROCEDIMENTOS ADOTADOS E INDICA	AÇÃO Nº DA NATUREZA
PROCEDIMENTOS ADOTADOS E INDICA	
] frequência às aulas regulares, no con	traturno, com avaliação periódica
] frequência às aulas regulares, no con	traturno, com avaliação periódica
frequência às aulas regulares, no con orientação de estudos, com avaliação	traturno, com avaliação periódica o periódica
] frequência às aulas regulares, no con ] orientação de estudos, com avaliação	traturno, com avaliação periódica o periódica
frequência às aulas regulares, no con orientação de estudos, com avaliação	traturno, com avaliação periódica o periódica
frequência às aulas regulares, no con orientação de estudos, com avaliação	traturno, com avaliação periódica o periódica RG
frequência às aulas regulares, no con orientação de estudos, com avaliação PROFESSOR:  DATA: / / ASS	traturno, com avaliação periódica o periódica RG
frequência às aulas regulares, no con orientação de estudos, com avaliação PROFESSOR:  DATA: / / ASS	traturno, com avaliação periódica o periódicaRG
frequência às aulas regulares, no con orientação de estudos, com avaliação PROFESSOR:  DATA: / / ASS	traturno, com avaliação periódica o periódicaRG
I frequência às aulas regulares, no con I orientação de estudos, com avaliação PROFESSOR:ASS	traturno, com avaliação periódica periódica RG
PROFESSOR:  DATA: / / ASS  TERMO DE CIÊNCIA DO	traturno, com avaliação periódica periódica
frequência às aulas regulares, no con orientação de estudos, com avaliação PROFESSOR:  DATA: / / ASS  TERMO DE CIÊNCIA DO	traturno, com avaliação periódica periódica
☐ frequência às aulas regulares, no con orientação de estudos, com avaliação PROFESSOR:  DATA: / / ASS  TERMO DE CIÊNCIA DO	traturno, com avaliação periódica periódica



<del></del>			
COMPENSAÇÃO DE	AUSÊNCIAS – RESU	JLTADO FINAL	
COMPENSAÇÃO DE  Nome:			
Nome:		P.G	
Professor coordenador		NO	
Validado pelo Co	onselho de	(ano/série/termo	o) em / /
	PROFESSOR COORDE		
7.03.14.1010.20	THOTESSON COONDE		
TERMO DE CIÊNCIA DO(A)	ALUNO(A) OU DO R	ESPONSÁVEL LEGA	AL
Na presente data, tomei ciência o	do resultado final rela	itivo ao Processo de	ے
Compensação de Ausências, no pr			-
Compensação de Ausencias, no pr	esente billiestre letivo.		
			A.1~
Disciplina/Área de conhecimento	Ausências	Compensadas	Não Compensada
			Compensuu
TOTAL			
	, de	de	_
	assinatura do d	aluno(a)	
	assinatura do responsável	legal pelo aluno(a)	-

#### Observações:

- 1 O presente expediente deverá ocorrer sempre ao final dos primeiros, segundos e terceiros bimestres de cada ano letivo, pois no quarto bimestre a escola deverá ficar atenta as ausências dos alunos e adotar os encaminhamentos pertinentes;
- 2 As aulas compensadas deverão ser informadas a Secretaria da Escola para os devidos registros.



#### 4.12 REPOSIÇÃO DE DIAS LETIVOS E/OU AULAS

As escolas estaduais somente poderão encerrar o semestre ou ano letivo após o cumprimento dos dias letivos, previstos no Calendário Escolar homologado, e das horas de aulas, assegurando-se para cada classe:

- No mínimo 200 dias de efetivo trabalho escolar para os cursos de organização anual e no mínimo 100 dias para os de organização semestral;
- a totalidade da carga horária estabelecida na matriz curricular homologada.

Para cumprimento do disposto acima, deverá ser planejada a reposição dos dias letivos previstos e não trabalhados, bem como das aulas previstas e não ministradas.

A reposição de dias letivos e ou de aulas ocorrerá ao longo do ano letivo, em horário diverso ao das aulas regulares.

Constatada a impossibilidade de realizar, no decorrer dos bimestres letivos a reposição, a escola deverá programar essas atividades para os recessos ou férias escolares, obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- I. recesso escolar de julho;
- II. recesso escolar de dezembro;
- III. férias de janeiro;

Essa reposição poderá ocorrer inclusive aos sábados, desde que a Resolução que define o calendário do ano em curso, assim determine.

undamento	Legal

Lei federal nº 9.394/1996;

Resolução SE nº 102/2003;

Resolução que define o Calendário Escolar anual.



Caberá	à direção da escola:
I.	efetuar mensalmente o levantamento por classe e ou por componente curricular do total de dias não trabalhados e das aulas não ministradas;
II.	elaborar, no mínimo, ao final de cada bimestre, o plano de reposição dos dias letivos e ou das aulas a serem cumpridas;
III.	notificar alunos e pais ou responsáveis sobre a necessidade de reposição de dias letivos e ou de aulas, afixando, em local visível, as datas e horários estabelecidos no plano de reposição;
IV.	encaminhar o plano de reposição à Diretoria de Ensino para homologação.
calend	o de reposição deverá ser formalizado em documento próprio que explicite a situação do ário escolar, de cada classe e dos respectivos componentes curriculares, de modo a garantir rmações pertinentes e necessárias à análise e aprovação das atividades propostas.
	ao Conselho de Escola analisar e aprovar o plano de reposição quando implicar na cão do calendário escolar.
	eito do aluno, a garantia da totalidade dos dias letivos e das aulas previstas na matriz cular homologada.
• (	ficio de encaminhamento ao Dirigente Regional;
• P	lano de Reposição de Dias e/ou Aulas;
• 0	alendário homologado ( se reposição de dias);
• 0	ópia de Ata de Conselho de Escola deliberando pela reposição .
	I.  II.  IV.  O plan calend as info Caberá alteraç  É direcurric



( Papel timbrado)

SE nº 102/2003 e	de Reposição de da Resolução SE nº urso), devidamente
SE nº 102/2003 e	da Resolução SE nº
SE nº 102/2003 e	da Resolução SE nº
dário do ano em cu	urso), devidamente



( Papel timbrado)

#### **QUADRO GERAL DA ESCOLA**

Modelo LEVANTAMENTO DAS AULAS NÃO DADAS DURANTE O \_\_\_\_ BIMESTRE - Resolução SE nº 102/2003 POR DISCIPLINA E TURMA - ENSINO FUNDAMENTAL/MÉDIO

EE						Município		
Disciplina	<mark>5ªA</mark>	<mark>5ªB</mark>	1º A					TOTAL
LÍNGUA PORTUGUESA	J-M	J-U	T- \(\sigma\)					101712
ARTE								
EDUCAÇÃO FÍSICA								
MATEMÁTICA								
CIÊNCIAS					N <del>W</del>			
HISTÓRIA				-40	<del>)                                    </del>			
GEOGRAFIA			1	11/2				
INGLÊS			@1	122				
BIOLOGIA		رز ا						
FISICA		P.T.	<b>&gt;</b>					
QUIMICA		9"						
SOCIOLOGIA								
FILOSOFIA								
Gerente de	Organizac	ão Escola	r			Diretor de	e Escola	
	mbo e assinat		-			(carimbo e a		



#### CRONOGRAMA DE REPOSIÇÃO – Resolução SE nº 102/2003 – Referente ao \_\_\_\_ Bimestre - Ensino Fundamental e Médio

Série	Disciplina	Dia da Aula não	Nº de aulas/dia não	Nome do Professo	r	REP	OSIÇÃO	Nome do Professor
Serie	Discipilia	dada	dadas	(ausente)		Data	Horário	(reposição)
	100							
1	Jer Jer							
	odelo							
1								
					Т			
		_	ganização Escolar e assinatura)					or de Escola bo e assinatura)
	PARECER DO SU	PERVISOR DE	ENSINO	( ) Acolho parecer do Sur	ervisor de	Ensino e homo	ologo o presente Pla	ONAL DE ENSINO ano de Reposição -se à Unidade Escolar para as devidas providências.
		isor de Ensino oo e assinatura)		Local e Data:				Dirigente Regional de Ensino (carimbo e assinatura)



(Papel timbrado ou livro próprio)

#### ATA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE REPOSIÇÃO DIAS LETIVOS

Voc		(para alteração de	calendário)		
Aos	dias do mês de	do ano de	, às	horas, em uma das dependências	da
EE		, localizada	na Rua/n	º/Município	_,
Estado de	São Paulo, sob a pr	esidência do Direto	r de Escola	, Prof.(ª)	_
reuniram-s	se os membros do Co	onselho de Escola,	abaixo ider	ntificados, para aprovar o Plano	de
Reposição	de Dias Letivos em dec	corrência de	(inform	nar dia, o motivo da suspensão do d	lia
letivo não d	cumprido, e a data prop	oosta para reposição)	. (incluir re	gistro sucinto das discussão e decisĉ	ies
tomadas e	se a proposta foi apro	vada ou não). Nada	mais haven	do a tratar, encerra-se a presente a	ıta
que vai ass	sinada por mim,			, que secretariei e demais Membr	os
presentes.	Municipio/SP,data. (Seg	gue nome, RG e assin	aturas)		
(EM TODAS A	S ATAS OS NÚMEROS DEVEN	1 SER REDIGIDAS POR EXT	<mark>ENSO)</mark>		
			_		
			·		



#### 4.13 TERMINALIDADE

Entenda-se por Terminalidade Escolar Específica, a certificação de estudos corresponde a conclusão de Ciclo ou de determinada série/ano/termo, do ensino fundamental, expedida pela Unidade Escolar, para alunos com necessidades educacionais específicas, que apresentem comprovada defasagem idade/série, e grave deficiência intelectual ou múltipla, incluída a mental que não puderam comprovadamente, atingir os parâmetros curriculares estabelecidos para o ensino fundamental.

Fazem jus à certificação, os alunos com necessidades educacionais especiais, na área da deficiência mental que demandam apoio constante de alta intensidade, inclusive para gerir sua vida e que demonstrem não ter se apropriado das competências e habilidades básicas para determinada série/ano/termo ou ciclo do ensino fundamental.

# Fundamento Legal

#### • Lei federal nº 9.394/1996

- Resolução CNE/CEB nº 2/2001;
- Parecer CNE/CEB nº 17/2001;
- Delibneração CEE nº 68/2007;
- Indicação CEE nº 70/2007;
- Resolução SE nº 11/2008;
- Resolução SE nº 31/2008;
- Portaria Conjunta CENP/COGSP/CEI, de 6.7.2009.

A instituição de ensino poderá, esgotadas as possibilidades pontuadas nos Artigos 24 e 26 da LDB, propor ao aluno com grave deficiência mental ou múltipla, que não apresentar resultados de escolarização previstos no Inciso I do Artigo 32 da mesma Lei, terminalidade específica do ensino fundamental, por meio da certificação de conclusão de escolaridade, com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as competências desenvolvidas pelo educando, bem como o encaminhamento devido para a educação de jovens e adultos e para a educação profissional.

Processo

Constituir um acervo de documentação individual do aluno que deverá contar com um relatório circunstanciado e com os seguintes documentos:

- conjunto dos dados individuais do aluno, acompanhados das fichas de observação periódica e contínua e dos registros feitos pelo atendimento no Serviço de Apoio Pedagógico Especializado;
- II. cópia da avaliação das habilidades e competências atingidas pelo aluno nas diversas áreas do conhecimento, fundamentada nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental, Ciclo I e II;



	III.	histórico escolar do aluno, na conformidade das normas estabelecidas para o registro do
		rendimento escolar, estabelecidas pela Resolução SE nº 61/2007, contendo no campo de
.:		Observações a seguinte ressalva: "Este Histórico Escolar terá validade somente se
açã		acompanhado da Avaliação Pedagógica".
tinu	IV.	cópia do termo de certificado de terminalidade escolar específica;
con	V.	registro do encaminhamento proposto ao aluno, à vista das alternativas regionais
Processo - continuação		educacionais existentes, passíveis de ampliarem suas possibilidades de inclusão social e
cess		produtiva. Nesse caso, será levada em conta a necessidade da participação efetiva do
Pro		Poder Público, em seus diferentes níveis.
	VI.	parecer favorável emitido pelos supervisores de ensino responsáveis pela Educação
		Especial e pela unidade escolar nas Diretorias Regionais de Ensino.
	Some	nte poderá ocorrer em casos plenamente justificados, mediante relatório de avaliação
		ógica, com a participação e ciência da família, com parecer do conselho de classe e
SO		ano, aprovado pelo conselho de Escola e visado pelo Supervisor de Ensino, responsável pela
Critérios	•	de Escolar e pela Educação Especial na Diretoria de Ensino.
Cri		
		nte poderá ser expedido ao aluno com idade mínima de 16 (dezesseis) anos e máxima de 21
	(viiite	e um).
	Caber	á ao professor (ou professores) da classe comum em que o aluno se encontra matriculado
	realiza	ar uma avaliação pedagógica descritiva das habilidades e competências desenvolvidas pelo
S	mesm	o, emitindo parecer específico, na conformidade do contido no Regimento Escolar.
oilidades		
bilid	Caber	á ao Diretor de Escola:
nsal	_	designar comissão composto non três adverdores de equipo escalar destre es queix
Responsa	0	designar comissão composta por três educadores da equipe escolar, dentre os quais, preferencialmente, um professor com formação na área da deficiência mental, para
≥		- preferencialmente, um professor com formação na área da deficiencia mental, bara l
		analisar e emitir parecer sobre o relatório final, que expresse o processo de aprendizagem



#### emitir histórico escolar, de acordo com a legislação vigente, na conformidade do contido Responsabilidades - continuação... no inciso III do artigo 2º, da Portaria Conjunta CENP/COGSP/CEI, de 6.7.2009, bem como o Certificado de Terminalidade Escolar Específica; cuidar que a documentação referente à concessão da Terminalidade Escolar Específica permaneça à disposição da família do aluno para os encaminhamentos que se fizerem necessários; articular-se com órgãos oficiais ou com instituições da sociedade, a fim de fornecer orientação às famílias para encaminhamento do aluno a programas especiais, voltados para o trabalho e sua efetiva inserção na sociedade local, conforme §2º, artigo 6º da Resolução SE nº 11/2008; Roteiro para Elaboração do Relatório Individual de Alunos Indicados à Terminalidade I. Específica; II. Avaliação Pedagógica Descritiva; III. Certificado de Terminalidade Específica.



#### PROPOSTA DE TERMINALIDADE

	, P		<del>-</del>
3G nº	CPF nº		pelo(a) aluno(a
		i/RA,	regularment
natriculado no(a)	(série/ano/termo), do ensir	no fundamental, desta unic	ade escolar,
erminalidade específica,	plenamente justificada med	liante relatório de avaliação	pedagógica, con
arecer do Conselho de (	Classe e Série, aprovado pelo	Conselho de Escola e visado p	elo Supervisor d
	Jnidade Escolar e pela Educaçã		
onformidade com a leg	islação vigente. Para tanto,	solicita a anuência do respo	nsável pelo alund
upracitado.			
		, de	de 20
	Diretor de Es (Carimbo e assin		
		CIÊNCIA DO RES	PONSÁVEL
		Data:/_	_/
		Assinatur	
		7.55.15.15.	



# Modelo

#### **DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

Eu			(nome completo)
portador do RG nº	e do CPF nº		, residente na
Rua	nº	Bairro	
Cidade/SP, CEP, resp	oonsável legal por ( <i>nome c</i>	ompleto do aluno)	nascido em//
portador do RG/RA		não me oponho à	Terminalidade Específica
de seus Estudos indicada pela Di	reção da EE	, no	( <i>ano/série</i> ) do Ensind
Fundamental.			
EST JO		, de	de
PUMININOS PORTO DIE	<u>-</u> -	assinatur	ra



(anexo I - Papel timbrado)

	d all the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of
2>	RELATÓRIO INDIVIDUAL DE ALUNOS INDICADOS À TERMINALIDADE ESPECÍFICA
	ALUNO(A):
	Data Nascimento:/ RG RA
	MATRÍCULA: (ano/série/termo) do Ensino (Fundamental/Médio)
	Roteiro:
	1 - Dificuldades apresentadas pelo aluno:
	2 - Objetivos priorizados e conteúdos selecionados:
	3 - Proposta pedagógica oferecida para o aluno:
	a) as adaptações significativas no currículo:
	b) as adaptações de acesso em relação às necessidades educacionais especiais;
	c) os objetivos e conteúdos curriculares de caráter funcional e prático (consciência de si, posicionamento diante do outro, cuidados pessoais e de vida diária);
	d) relacionamento interpessoal;
	e) as habilidades artísticas, práticas esportivas, manuais;
	f) exercício da autonomia;
	g) conhecimento do meio social;
	h) critérios de avaliação adotados durante o processo de ensino aprendizagem.
	4 - Proposta pedagógica desenvolvida para o aluno nos serviços de apoio pedagógico.
	5 - Elementos de apoio oferecidos pela família, profissionais clínicos e outros.
	6 - Encaminhamentos compatíveis com as competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno

#### Assinaturas:

- ☑ Professor Especializado na área da Deficiência Mental
- ☑ Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Escolar
- ☑ Membros da equipe responsável por Educação Especial na Diretoria de Ensino (Supervisor de Ensino e Assistente Técnico Pedagógico):

Obs. Esse documento deverá ser um compilado das fichas de observação realizadas ao longo do processo educacional do aluno, de acordo com o art.  $4^{\circ}$  da Resolução SE  $n^{\circ}$  11/2008, alterada pela Resolução SE  $n^{\circ}$  31/2008.



Modelo

Nome e Assinatura do Professor/RG

#### **ANEXO II**

#### SALA DE RECURSOS / ITINERÂNCIA - PORTIFÓLIO DE ATENDIMENTO FICHA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DO ALUNO

### Item 1 - Informações Gerais Nome do aluno: Área de deficiência: Escola: Série: Data do atendimento: / / Quantidade de horas de atendimento: (\_\_\_) Aluno (\_\_\_) Professores de sala comum (\_\_\_) Equipe escolar (\_\_\_) Família (\_\_\_) Comunidade Obs.: Nomear o(s) professor(es) atendido(s) e classe(s)/série(s)/ano(s) Quantidade de horas na produção de material pedagógico: (\_\_\_) Item 2 – Ações desenvolvidas com o aluno, articuladas com o professor da sala comum: (Objetivos, tipo de atividade, recurso utilizado e intervenção realizada) Item 3 – Materiais preparados para o aluno e/ou professor da sala comum: Item 4 – **Observações**:

OBS para SISTEMA: Colocar no sistema login professor para relatório somente para alunos cadastrados (cada aluno) como inclusão.

Diretor de Escola

(Carimbo e assinatura)

Professor Coordenador/RG



ANEXO III

SALA DE RECURSOS / ITINERÂNCIA - PORTIFÓLIO DE ATENDIMENTO
FICHA DE ACOMPANHAMENTO BIMESTRAL E INDIVIDUAL DO ALUNO

Item 1 – Informações Gerais:

Nome do aluno:		
Escola de matrícula:		
Escola da Sala de Recursos:		
Série:		
Diretoria de Ensino:		
Forma de atendimento: ( ) Sa Bimestre:	ala de Recursos - ( ) Itinerância	
Item 2 – Quais os objetivos do	os atendimentos no bimestre? Fora	m alcançados?
Item 3 – Foi necessária algum	a intervenção especial? Qual?	
Item 4 – Caracterização do At	endimento:	
Nome do Professor:		
Formação do professor:		
Carga horária:		
Quantidade de horas bimestra	ais na orientação de:	
( ) Professores de sala	comum ( ) Equipe escolar ( ) Fa	mília ( ) Comunidade
Quantidade de horas na produ	ução de material pedagógico: h	oras
<ul> <li>Total de horas trabalha</li> </ul>	adas direto com o aluno: horas	
	ais trabalhadas em função deste alu	no: horas
Item 5 – <b>Reavaliação e encam</b>	inhamento:	
Item 6 – <b>Observações</b> :		
Nome e Assinatura do Professor/RG	Professor Coordenador/RG	Diretor de Escola (Carimbo e assinatura)



(anexo II - Papel timbrado)

	_// RG: _		RA	·
MATRÍCULA: (a	ano/série/termo) do	Ensino	(Fundamental/Médio)	
IDENTIFICAÇÃO DO	O(S) PROFESSOR(	ES)		
Nome do	Docente	RG	Disciplina	Assinatur
Disciplina	JMI LI LICIAJ ADO		AS AS ÁREAS DO CURI e Competências	MCOLO



(Anexo III - Papel timbrado)

Modelo

#### CERTIFICADO DE TERMINALIDADE ESPECÍFICA

O Diretor da EE	
	24, inciso II do artigo 59 da Lei federal nº 9.394/1996 e artigo
	nda pela Resolução SE nº 31/2008, certifica que
Atenção: é obrigatório constar no can acompanhado da avaliação pedagógico	npo "observações" do histórico: <i>"Este Histórico só tem validade</i> a descritiva do aluno."
acompaniado da avanação pedagogree	a describing do didire.
	OBS GERAL: A SER INSERIDO NO HISTÓRICO – CASO ESPECÍFICO PARA TERMINALIDADE.



#### **4.14 ENSINO INTEGRAL – DISCIPLINAS ELETIVAS**

Através da Disciplina Eletiva desenvolve-se projeto, cujo tema gerador esteja relacionado às disciplinas do núcleo comum, aos Projetos de Vida do Aluno e/ou de interesse da Comunidade a que pertença. Visa favorecer a aquisição de capacidades específicas para o mundo do trabalho e/ou preparação acadêmica.

favorecer a aquisição de capacidades específicas para o mundo do trabalho e/ou preparação acadêmica.				
0	• Lei Federal nº 9.394/1996 alterada pela Lei federal nº 10.793 de 1.12.2003.			
dament Legal	<ul> <li>Resolução SE nº 12, de 31.1.2012;</li> </ul>			
Fundamento Legal	• Lei Complementar nº 1.164, de 4.1.2012 alterada pela Lei Complementar nº 1.191, de			
	28.12.2012.			
Processo	O tema gerador de cada disciplina eletiva deverá estar associado às Disciplinas do núcleo comum e a projeto de vida do aluno e será escolhido pela equipe docente e discente.			
Pro	A disciplina eletiva de opção do aluno, uma por semestre.			
Critérios	Estar devidamente matriculado e ser frequente na modalidade de Ensino Médio de Período Integral em uma das Unidades Escolares do Estado de São Paulo.			
Organização	A. Semestral;			
	B. Metodologia de projetos (proposição);			
	C. Eixo interdisciplinar;			
	D. De caráter essencialmente prático;			
	E. Participação de dois ou mais professores (se não na execução, obrigatoriamente no planejamento);			
	F. Oferecer aos estudantes em horário comum a todos para permitir mobilidade entre as séries;			
	G. Compulsória para os estudantes, mas de livre escolha quanto aos temas			
	H. Divulgar os temas entre os estudantes;			
	<ol> <li>Fazer as inscrições dos estudantes em 3 opções das disciplinas eletivas oferecidas, por ordem de preferência;</li> </ol>			
	J. Divulgar os resultados das turmas constituídas;			
	K. Haverá culminância do projeto com a apresentação do Produto Final ao término do semestre.			



Anexos	Formulário de opção de Discplina Eletiva.
Observação	Em caráter excepcional o aluno poderá pleitear a troca da Disciplina eletiva escolhida, apenas no início do semestre.



(Sem timbre)

# FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA

y	
Ao Diretor da EE	
	, RG, aluno(a)
regularmente matriculado(a) na série do Ensino Médio Integral	, vem indicar suas opções para
as Disciplinas Eletivas oferecidas no semestre do ano letivo de	, como segue:
1) 2)	
3)	
	, de de 20
Assinati	ıra do(a) aluno(a)
OBS para SISTEMA: Retornar por e-mail aos alunos quando fechar	os grupos.

Folha - 105 -



#### 5. HISTÓRICO ESCOLAR

**Histórico Escolar** é um documento de informação e comprovação de resultados parciais e/ou finais dos estudos realizados pelo aluno, garantindo-lhe, além do prosseguimento de estudos, a possibilidade de obter outros benefícios decorrentes.

Os históricos escolares do Ensino Fundamental e Médio devem fornecer todas as informações sobre a trajetória escolar do aluno.

A escrituração do histórico escolar é feita anualmente e apenas com os resultados das séries nas quais o aluno tenha sido promovido. Esse histórico escolar servirá como "MATRIZ" para emissão de novas vias, caso necessário.

O histórico escolar é emitido nos casos de transferência do aluno e/ou de conclusão de curso, para fins de comprovação de estudos realizados.

Nos casos de segunda via de histórico escolar, esta deve ser cópia fiel da primeira, devendo ser mantida a nomenclatura das disciplinas vigentes à época dos estudos do aluno, bem como constar grafado "2ª via" no alto do documento.

<u>Nota importante</u>: nos históricos escolares deverão ser transcritas, *fielmente*, as informações constantes em Documentos Escolares anteriores, como por exemplo: nomenclaturas de disciplinas, carga horária e demais observações. Não deverão conter emendas nem rasuras.

 $\omega$ 



#### 5.1 ESTRUTURA DO HISTÓRICO ESCOLAR

#### CAMPO 1 - CABEÇALHO

- Brasão do estado;
- Identificação:
  - Governamental;
  - o da Secretaria;
  - o da Diretoria de Ensino;
  - o da Unidade Escolar, com os seguintes dados:
    - Data do Ato de Criação da U.E. data por extenso;
    - Endereço Completo Av, Rua, Logradouro, etc; Número; Bairro, Município, Cidade/Estado;
    - Telefones com DDD e Endereço Eletrônico oficial do Estado (e-mail).

#### CAMPO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

- Nome Completo;
- RG/RNE e/ ou RA;
- Data, Municipio, Estado e País de Nascimento.

#### CAMPO 3 - BASE LEGAL E TRANSCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA ESCOLAR

- Legislação;
- Matriz Curricular;
- Anos / Séries cursados, Notas
- Carga Horária: aulas (50 ou 45 min) horas (60 min)
   OBS.: a matriz curricular deverá ser transcrita fielmente de históricos e transferências recebidas.

#### **CAMPO 4 - ESTUDO REALIZADOS**

- Série/Ano cursado;
- Ano civil;
- Identificação do estabelecimento de ensino, Município/UF;



#### **CAMPO 5 - OBSERVAÇÕES**

Havendo necessidade deverá ser acrescida observação pertinente à trajetória escolar do aluno, com citação da base legal.

Vide Observação - anexo: "Como registrar".

#### CAMPO 6 - NÚMERO DE REGISTRO - GDAE

Somente para os alunos oncluintes, ensino fundamental, médio ou profissionalizante.

#### CAMPO 7 - CERTIFICAÇÃO ou DECLARAÇÃO DO DIRETOR

Para alunos **concluintes**, usa-se o termo **CERTIFICADO**. Na ocorrência de **transferência**, utiliza-se o termo **DECLARAÇÃO**.

#### CAMPO 8 - RODAPÉ

Data da Emissão, Nome Completo, RG, cargo, Carimbo e Assinatura por quem de direito.

#### TRANSFERÊNCIA

Será emitida no caso de mudança de Unidade Escolar durante o percurso escolar, devendo constar no verso a frequência e a avaliação do desempenho do aluno até a data da solicitação da mesma.



#### ANEXO I

#### Modelos de Histórico Escolar:

#### **Ensino Fundamental:**

- 1. Modelo de Histórico Escolar Regular Concluinte;
- 2. Modelo de Histórico Escolar Regular Transferência;
- 3. Modelo de Histórico Escolar Educação de Jovens e Adultos Concluinte;
- 4. Modelo de Histórico Escolar Educação de Jovens e Adultos Transferência;
- 5. Modelo de Histórico Escolar Educação Indígena Concluinte;
- 6. Modelo de Histórico Escolar Educação Indígena Transferência;
- 7. Modelo de Histórico Escolar Escola de Tempo Integral ETI Concluinte;
- 8. Modelo de Histórico Escolar Escola de Tempo Integral ETI Transferência;
- 9. Modelo de Histórico Escolar Ensino Integral Concluinte;
- 10. Modelo de Histórico Escolar Ensino Integral Transferência;
- 11. Modelo de Histórico Escolar CEEJA Concluinte;
- 12. Modelo de Histórico Escolar Educação Prisional Concluinte;
- 13. Modelo de Histórico Escolar Educação Prisional Transferência.

#### Ensino Médio:

- 1. Modelo de Histórico Escolar Regular Concluinte;
- 2. Modelo de Histórico Escolar Regular Transferência;
- 3. Modelo de Histórico Escolar Educação de Jovens e Adultos Concluinte;
- 4. Modelo de Histórico Escolar Educação de Jovens e Adultos Transferência;
- 5. Modelo de Histórico Escolar Educação Indígena Concluinte;
- 6. Modelo de Histórico Escolar Educação Indígena Transferência;
- 7. Modelo de Histórico Escolar Ensino Integral Concluinte;
- 8. Modelo de Histórico Escolar Ensino Integral Transferência;
- 9. Modelo de Histórico Escolar CEEJA Concluinte;
- 10. Modelo de Histórico Escolar Educação Prisional Concluinte;
- 11. Modelo de Histórico Escolar Educação Prisional Transferência.

#### **ANEXO II**

Como registrar no Histórico Escolar os procedimentos relativos à trajetória escolar dos alunos.

#### **ANEXO III**

Legislação de referência.

CB ED